

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO
DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

ELAINE LEITE ARAUJO SILVA

**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA: PERSPECTIVAS E DESAFIOS**

JUIZ DE FORA
2016

ELAINE LEITE ARAUJO SILVA

**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA: PERSPECTIVAS E DESAFIOS**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a conclusão do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, para obtenção do título de Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Orientadora: Prof(a). Dr(a). Carolina Alves Magaldi

JUIZ DE FORA

2016

ELAINE LEITE ARAUJO SILVA

**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA: PERSPECTIVAS E DESAFIOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Aprovada em:

Prof(a). Dr(a). Carolina Alves Magaldi (Orientadora)

Prof. Dr. Júlio Cesar Andrade de Abreu

Prof(a). Dr(a). Maria Isabel da Silva Azevedo Alvim

Dedico este trabalho ao meu esposo Luiz Gonzaga pela dedicação e companheirismo e à minha filha Larissa pelo carinho.

AGRADECIMENTOS

A Deus por mais uma conquista.

À minha família pela compreensão nos momentos de ausência e pelo constante incentivo.

Aos colegas da Coordenação de Estágios/PROGRAD pelo apoio e, principalmente, à Eliete e à Vilma que oportunizaram a mudança de horários de trabalho para que eu pudesse participar dos períodos presenciais do curso.

Aos amigos Warleson e Vilma pelas conversas sobre o tema “estágios” e pelas importantes contribuições relativas a suas experiências na UFJF.

Aos colegas do Mestrado da Turma 2014 e, principalmente, aos da Turma D pelo companheirismo e pelas discussões nos fóruns e nas aulas presenciais. Essa Turma ficará sempre na minha memória em virtude da alegria dos estudantes vindos de partes diferentes do país, com culturas tão peculiares, mas com o desejo de compartilhar seus conhecimentos.

Aos Agentes de Suporte Acadêmico do CAEd, os quais foram muito importantes na minha formação. Especialmente, ao Leonardo Vilardi pela dedicação às orientações durante essa jornada.

À Prof.^a Carolina Magaldi pelo acompanhamento e orientação desde o início da construção deste trabalho.

Ao Prof. Marcos Tanure pelas contribuições para o desenvolvimento da pesquisa.

A todos que contribuíram de alguma maneira para que este trabalho se concretizasse.

RESUMO

O presente trabalho investigou os estágios não obrigatórios nos cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). A Lei 11.788/2008, a qual regulamenta a relação de estágio, estabelece que essa relação deverá ser acompanhada de modo efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino. Com base nessa Lei, o Regimento Acadêmico da Graduação (RAG) da UFJF preconiza que os cursos de graduação devem constituir uma Comissão Orientadora de Estágio (COE) para o acompanhamento dos estágios. Embora a criação da COE tenha sido estabelecida desde 2014, mais da metade dos cursos presenciais e a distância não possui sua COE instalada. Diante desse panorama, apresentou-se a seguinte pergunta norteadora: como é organizado o acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos de graduação da UFJF? Assim, esse estudo objetivou investigar como é feita a organização para o acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos de graduação elencados para este estudo: Engenharia, Administração e Enfermagem; analisar o processo do estágio não obrigatório na perspectiva das seguintes normas: a Lei 11.788/2008, o RAG e a Resolução nº 115/2014, além dos regulamentos das COEs dos cursos de graduação e, propor um Plano de Intervenção que vise aprimorar o acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos de graduação da UFJF. Para tanto, preliminarmente foi feita uma análise documental, a seguir foram entrevistados a Pró-Reitora de Graduação, a Coordenadora de Estágios/PROGRAD, os Presidentes das COEs e Professores Orientadores do estágio não obrigatório dos Cursos escolhidos como amostra na UFJF, a fim de verificar como está acontecendo a relação do estágio não obrigatório na perspectiva desses atores. Foram aplicados, ainda, questionários a estudantes de cada curso objeto da pesquisa que estão no estágio não obrigatório. A pesquisa evidenciou que muitos desafios enfrentados pelos professores orientadores, Coordenadores de Curso e componentes das COEs dificultam ou inviabilizam o acompanhamento efetivo das atividades do estágio não obrigatório nos cursos de graduação da UFJF. Sendo assim, foi apresentado um plano de intervenção que propõe melhorias na organização das COEs, o que oportunizará um efetivo acompanhamento dessa modalidade de estágio.

Palavras-chave: Estágio não obrigatório na UFJF; Acompanhamento; Desafios.

ABSTRACT

The present study focused on non-mandatory internships at undergraduate courses at the Federal university of Juiz de Fora (UFJF). The law 11.788/2008, which regulates internships, establishes that this agreement must be effectively followed by a supervising professor of the educational institution. Based on such law, the Undergraduate Academic Regiment (RAG) of UFJF determines that undergraduate courses must constitute an Internship Guidance Committee (COE) to follow the internships. Although the creation of the COE was established in 2014, over half of the classroom and of the distance learning courses do not have an established COE. Given such outline, we have presented the following guiding question: how is supervision organized for the non-mandatory internship at undergraduate courses at UFJF? Therefore, the study aimed at describing the non-mandatory internship in the following courses selected for the study: Engineering, Business Administration and Nursing; analyzing the process of non-mandatory internships based on the following norms: the law 11.788/2008, the Undergraduate Academic Regiment and the resolution 115/2014, apart from the COE regulations of undergraduate courses and proposing an Intervention Plan that aims at improving the following of non-mandatory internships at undergraduate courses at UFJF. To achieve that, we first conducted a documental analysis, then interviews were conducted with the Dean of Undergraduate courses, the Internship Coordinator, the presidents of the COEs and non-mandatory internship supervising professors of the chosen courses as a sample at UFJF, so that we may verify how the internship has been carried out from the perspective of such professionals. We also applied surveys to students of each of the studied courses who are going through mandatory or non-mandatory internships. The research highlighted that many of the challenges faced by the supervising professors, Course Coordinators and members of the COEs make it difficult or even unfeasible the effective following of non-mandatory internships in undergraduate courses at UFJF. As such, we presented an intervention plan that proposes improvements in the organization of the COEs, which will make it possible to effectively follow such kind of internship.

Keywords: Non-mandatory internship at UFJF; Following; Challenges.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAT	Central de Atendimentos
CEAD	Centro de Educação a Distância
CERE	Centro de Recrutamento em Estágio
CES	Câmara de Educação Superior
CNE	Conselho Nacional de Educação
CGCO	Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional
COE	Comissão Orientadora de Estágio
CONGRAD	Conselho Setorial de Graduação
CONSU	Conselho Superior
CRITT	Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia
CSPP	Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa
FACENF	Faculdade de Enfermagem
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
IAD	Instituto de Artes e Design
ICB	Instituto de Ciências Biológicas
ICE	Instituto de Ciências Exatas
ICH	Instituto de Ciências Humanas
IRA	Índice de Rendimento Acadêmico
MAMM	Museu de Arte Murilo Mendes
PAE	Plano de Atividades do Estágio
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PROGEPE	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROINFRA	Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPP	Projeto Político Pedagógico
RAG	Regimento Acadêmico da Graduação
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TAE	Técnico Administrativo em Educação
TCE	Termo de Compromisso do Estágio
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Sujeitos da pesquisa	47
Quadro 2	Situação-problema na relação de estágio	62
Quadro 3	Situação-problema e Proposta	67
Quadro 4	Primeira proposta de intervenção	69
Quadro 5	Segunda proposta de	72
Quadro 6	Terceira proposta de	74

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Cursos / Habilitações que possuem COE	21
Tabela 2	Enquete: avaliação do professor orientador do estágio	22
Tabela 3	O acompanhamento do estágio não obrigatório na perspectiva dos estudantes	50
Tabela 4	Cálculo do percentual de concordância referente à Articulação Teoria e Prática	53
Tabela 5	Cálculo do percentual de concordância referente ao acompanhamento das atividades do estágio não obrigatório	58
Tabela 6	Cálculo do percentual de concordância sobre a importância do estágio não obrigatório na formação do estudante	61

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFJF.....	14
1.1 A Universidade Federal de Juiz de Fora.....	18
1.2 O estágio não obrigatório e o seu acompanhamento.....	21
1.2.1 O curso de Engenharia Civil.....	23
1.2.2 O curso de Administração.....	27
1.2.3 O curso de Enfermagem.....	29
2 O ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NOS CURSOS ENGENHARIA CIVIL, ADMINISTRAÇÃO E ENFERMAGEM.....	35
2.1 Articulação teoria e prática.....	35
2.2 Reflexões acerca do papel e as atribuições da COE.....	38
2.3 A importância do estágio não obrigatório na formação dos estudantes.....	42
2.4 Percorso Metodológico.....	45
2.5 O acompanhamento do estágio não obrigatório na perspectiva dos estudantes	49
2.6 Panorama atual do acompanhamento do estágio não obrigatório	51
2.6.1 A perspectiva entre a teoria e a prática.....	51
2.6.2 Desafios no acompanhamento do estágio não obrigatório	54
2.6.3 A experiência no estágio não obrigatório	59
3 PERSPECTIVAS DE AVANÇO NO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	63
3.1 Composição da COE.....	69
3.2 Abertura de campo de estágio não obrigatório nas dependências da UFJF	71
3.3 Seminário sobre a normatização do estágio não obrigatório.....	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77
REFERÊNCIAS.....	79
APÊNDICES.....	82

INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem o intuito de investigar como é feita a organização para o acompanhamento dos estágios não obrigatórios nos cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Para tal, foram selecionados os cursos de Engenharia Civil, Administração e Enfermagem, os quais representarão as três áreas de formação da graduação na UFJF: Ciências Exatas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde.

O estágio não obrigatório “é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória” (BRASIL, 2008). Tal modalidade não é requisito para obtenção do diploma, porém, o estudante poderá utilizar a carga horária cumprida nesse estágio para flexibilização curricular de acordo com o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

O interesse pela investigação dessa modalidade de estágio não obrigatório surgiu, pois trabalho na Coordenação de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) desde Junho de 2012, atendendo os estudantes que comparecem à Coordenação para a regularização e registro de seus documentos de estágio. Pude perceber que os estudantes parecem não compreender essa modalidade de estágio como uma experiência de aprendizagem acadêmica e sim como uma oportunidade de conseguir trabalho ou remuneração.

Nessa perspectiva, Oliveira (2009) nos mostra que a relação de estágio está distante do seu objetivo pedagógico primordial, concebendo-se apenas como uma mão de obra qualificada, mas que se torna barata para as empresas e como oportunidade de conseguir uma remuneração por parte dos estudantes.

O autor acrescenta, ainda, que ambas as modalidades de estágio, obrigatório ou não obrigatório, têm como objetivo a formação prática dos estudantes, mas como se localizam entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, seja por falta de conhecimento sobre as normas ou o “mau entendimento” delas, nas empresas as práticas do estágio “nem sempre priorizam a formação profissional do estudante” (OLIVEIRA, 2009, p. 107).

A Lei 11.788/2008, a qual regulamenta a relação de estágio, estabelece que essa relação deverá ser acompanhada de modo efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino. Com base nessa Lei, o Regimento Acadêmico da Graduação (RAG) da UFJF, aprovado em fevereiro de 2014, preconiza que os cursos de

graduação devem constituir uma Comissão Orientadora de Estágio (COE) para o acompanhamento dos estágios em ambas as modalidades obrigatório e não obrigatório.

As atribuições da COE foram regulamentadas pela Resolução nº 115/2014, do Conselho Setorial de Graduação da UFJF (CONGRAD) e, embora essa criação tenha sido determinada desde a aprovação do RAG em 06 de fevereiro de 2014, mais da metade dos cursos presenciais e a distância não possui sua COE instalada.

Diante desse panorama, apresenta-se a seguinte pergunta norteadora: como é organizado o acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos de graduação da UFJF?

Será descrito como ocorre o acompanhamento do estágio não obrigatório feito pelas COEs nos cursos selecionados como amostra na UFJF e, após a análise dos dados coletados, serão propostas ações para apoiar os trabalhos dessas comissões a fim de que as atividades do estágio não obrigatório sejam devidamente orientadas e mantenham sua finalidade de aprendizado e preparação para o trabalho.

Assim, este trabalho objetiva investigar como é organizado o estágio não obrigatório pelas COEs nos cursos de graduação da UFJF. Aliado a isso, apresentam-se, ainda, os seguintes objetivos específicos:

1. Descrever o estágio não obrigatório nos cursos de graduação elencados para este estudo.
2. Analisar o processo do estágio não obrigatório na perspectiva das seguintes normas: a Lei 11.788/2008, o RAG e a Resolução nº 115/2014 que dispõe sobre a criação das COEs nos cursos de graduação da UFJF, além dos regulamentos das COEs dos cursos de graduação.
3. Propor um Plano de Intervenção que vise aprimorar o acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos de graduação da UFJF.

A dissertação está estruturada em três capítulos. O primeiro apresenta um panorama da UFJF e sua organização, o estágio não obrigatório nos cursos de graduação da UFJF, a organização dos estágios e das COEs nos cursos elencados, os atores envolvidos e as evidências encontradas que orientaram essa pesquisa.

No segundo capítulo, é apresentada a metodologia de pesquisa que foi utilizada, bem como a análise dos dados, além da apresentação de como ocorre o

acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos Engenharia Civil, Administração e Enfermagem. Neste capítulo é apresentado também o referencial teórico que embasa a pesquisa.

O terceiro capítulo é dedicado à proposição de um Plano de Intervenção que busca alternativas para melhorar a organização das COEs, buscando também oportunizar momentos de acompanhamento das atividades do estágio não obrigatório nos Cursos de Graduação da UFJF.

1 O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFJF

O estágio é uma atividade de aprendizado que se desenvolve no ambiente de trabalho e visa ao aperfeiçoamento dos conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso de graduação, ao aprendizado na prática e à preparação para o trabalho do estudante. As atividades do estágio devem ser relacionadas à área de formação do estudante na graduação e devem estar de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

O estágio não obrigatório não é considerado requisito para obtenção do título de graduação, porém suas atividades devem estar relacionadas ao currículo, ser orientadas na Instituição de Ensino e supervisionadas na Concedente do estágio.

O estudante poderá pleitear um estágio desde que esteja regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação da Instituição de Ensino e deverá apresentar um relatório de atividades ao professor orientador, em período não superior a 6 (seis) meses.

A relação de estágio é composta por 3 (três) partes: estudante, Instituição de Ensino e Concedente. Há, também, a previsão legal de que um Agente de Integração faça a intermediação da relação de estágio, nesse caso, serão 4 (quatro) partes.

Dois documentos são assinados anteriormente ao início da vigência das atividades, a saber: Plano de Atividades do Estágio (PAE) e Termo de Compromisso do Estágio (TCE). O PAE é preenchido pela Concedente e deve conter: os dados da Concedente, o local onde serão realizadas as atividades, os dados do estudante, a descrição das atividades que esse estudante desempenhará, além do nome, função, formação e o registro profissional (quando for o caso) do Supervisor das atividades, bem como o nome do Professor Orientador indicado pelo Curso de graduação para a orientação das atividades. Esse documento é assinado pelas partes e deferido ou não pelo Presidente da COE do Curso.

O TCE poderá ser assinado para, no máximo, 2 (dois) anos de atividades de estágio do estudante na mesma Concedente. A única exceção se refere aos estudantes com necessidades especiais, para os quais não há limite informado pela legislação. A cada ano de estágio o estudante terá o direito a 30 (trinta) dias de recesso, preferencialmente, no período de férias da Instituição de Ensino. Caso a vigência seja menor que um ano, o período de recesso será proporcional.

Conforme consta na Lei 11.288/2008, a Concedente deverá, compulsoriamente, no caso do estágio não obrigatório, oferecer bolsa auxílio, auxílio transporte e seguro de acidentes pessoais ao estudante e tais informações devem constar do TCE.

Cabe a Instituição de Ensino avaliar as instalações das Concedentes e as condições nas quais serão realizadas as atividades do estágio, indicar professor orientador do Curso de formação do estudante para que acompanhe as atividades desempenhadas e as avalie, bem como exigir do estudante a apresentação de relatório de atividades a cada 6 (seis) meses, no mínimo.

Na UFJF os estágios são orientados nos Cursos de Graduação, por intermédio da COE de cada Curso. Os estudantes se candidatam aos estágios não obrigatórios diretamente nas Concedentes. Estas devem propor um convênio com a UFJF para o oferecimento de vagas para estágio e, após a celebração desse convênio podem recrutar estudantes para o estágio. O representante e o Supervisor da Concedente preenchem o TCE e o PAE para que o aluno apresente os documentos à COE do Curso. O PAE é avaliado pelo professor orientador e pelo Presidente da COE e posteriormente deferido ou não.

Se houver o deferimento e a assinatura do PAE pela COE, o estudante fará um protocolo de 3 (três) vias de cada documento (TCE e PAE) na Central de Atendimento da UFJF a qual encaminhará tal documentação para análise na Coordenação de Estágios/PROGRAD. Nessa análise são verificados os dados do aluno, a regulamentação segundo a Lei Federal, os regulamentos da UFJF e os regulamentos de cada curso.

A regulamentação dos estágios dos cursos de graduação da UFJF é feita pela Lei 11.288/2008, o RAG, a Resolução 115/2014 e os PPCs e regulamentos dos cursos.

A Lei 11.788/2008 define que o estágio não obrigatório “é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória” (BRASIL, 2008).

O RAG aprovado em 06 de fevereiro de 2014 dedica o Capítulo VII para a regulamentação dos estágios no âmbito da UFJF.

Art. 47. Entende-se por estágio o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, dentro ou fora da Universidade Federal de Juiz de Fora, que visa à preparação do estudante para o

trabalho, ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do discente ou do discente para a vida cidadã e para o trabalho, nos termos da legislação em vigor (...) (UFJF, 2014a).

Nesse sentido, o estágio é uma prática que se desenvolve durante o curso de graduação, sob a orientação de um professor, em ambientes reais de prática laboral, com a supervisão de um profissional *in loco*. Essa atividade visa ao aprendizado do estudante a fim de que possa utilizar as teorias aprendidas e a experiência para a sua formação integral.

Segundo o RAG, o qual foi baseado na Lei 11.788/2008, há duas modalidades do estágio:

Art. 47 (...)

I – Estágio obrigatório: é aquele previsto como tal no currículo do curso, cuja carga horária é requisito para sua integralização;

II – Estágio não obrigatório: qualquer outro que atenda aos objetivos do *caput* deste artigo, desenvolvido como atividade opcional ou eletiva (UFJF, 2014a).

O estágio obrigatório é requisito para obtenção do diploma de graduação e o estudante deve fazer, obrigatoriamente, a matrícula na disciplina de estágio e cumprir a carga horária estabelecida pelo PPC.

O estágio não obrigatório, apesar de não ser previsto no currículo do curso, também visa ao aprimoramento da teoria em ambientes de atividades práticas, nos quais os estudantes poderão experienciar as teorias aprendidas ao longo do curso.

Para ambas as modalidades faz-se necessário o acompanhamento do professor orientador o qual faz parte da COE do Curso.

A Lei 11.788/2008, Art. 3º, regulamenta:

§ 1º O estágio como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do *caput* do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final (BRASIL, 2008).

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

(...)

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

- V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos (BRASIL, 2008).

Sendo assim, a Resolução nº 115/2014 da UFJF estabelece a constituição e as funções das COEs e define que:

Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional ou eletiva. (Art. 2º, §2º)

(...) A organização pedagógica do estágio obrigatório e não obrigatório é de responsabilidade da COE de cada curso, presencial ou a distância, contando com a ação direta de um Presidente. (Art. 3º, §1º).

Art. 5º. Compete à COE:

II. auxiliar o professor orientador do estágio na definição de instrumentos de avaliação para o estágio obrigatório e não obrigatório;

III. fixar as atribuições dos professores orientadores e demais instruções necessárias ao bom desenvolvimento dos estágios:

a. a orientação do estágio em cada curso é exercida, obrigatoriamente, por docente da UFJF com formação superior em área afim com a disciplina de estágio, sendo o docente o responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades acadêmicas do estagiário. Sempre que as Diretrizes Curriculares Nacionais ou quando o Conselho Profissional competente exigir, o orientador deverá ter formação no mesmo curso do estagiário;

b. a orientação de estágio obrigatório e não obrigatório deve ser entendida como efetivo acompanhamento sistemático e processual do desenvolvimento e avaliação das atividades do estagiário; (...) (UFJF, 2014b).

A Resolução nº 115/2014 define o estágio não obrigatório conforme já preconizado no RAG e estabelece que a COE deve se responsabilizar pela organização dos estágios, bem como apoiar os professores orientadores na condução, orientação e avaliação dos estágios.

Art. 6º. As atividades previstas no Plano de Atividades do Estágio devem estar relacionadas a um conjunto básico de disciplinas já cursadas ou em andamento, que possibilite aos estagiários uma formação ampliada e contextualizada com os conteúdos curriculares (UFJF, 2014b).

Nesse sentido, a Resolução nº 115/2014, que foi instituída pelo RAG, ratifica o papel de fiscalização, acompanhamento e avaliação das atividades do estágio que

as COEs devem desempenhar, seja por intermédio do professor orientador, seja pelo Colegiado da Comissão.

Sendo assim, essa resolução vai ao encontro da Lei federal que regulamenta os estágios e suas formas de acompanhamento como a orientação do professor da instituição de ensino, a avaliação do local onde as atividades do estágio serão exercidas, bem como a obrigatoriedade de apresentação do relatório de acompanhamento do estágio a fim de que as atividades preservem a formação do estudante conforme as diretrizes do curso.

Cabe salientar que 2 (dois) cursos objeto desta pesquisa possuem sua COE instalada, Administração e Enfermagem, já o Curso de Engenharia Civil ainda não está com a COE organizada, porém os 3 (três) servirão como base amostral para a análise do funcionamento dessas comissões e, no caso do curso que não possui a COE, a análise será pautada na organização existente para o acompanhamento do estágio.

Com intuito de descrever o estágio não obrigatório nos cursos de graduação da UFJF faz-se necessário, ainda, apresentar um panorama da UFJF bem como sua organização institucional.

1.1 A Universidade Federal de Juiz de Fora

Neste item será apresentada a organização da UFJF que é uma das mais importantes instituições de ensino superior do Brasil. No ano de 2015, a Instituição ficou na 17^a colocação no Índice Geral de Cursos (IGC) do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), divulgado pelo Ministério da Educação (MEC), em 18 de dezembro.

A UFJF constitui-se como polo científico e cultural de uma região de 2,5 milhões de habitantes no Sudeste do Estado de Minas Gerais. Seu campus sede possui uma área total de 1.346.793,80 metros quadrados. A Universidade foi criada em 23 de dezembro de 1960, por ato do então presidente Juscelino Kubitschek.

Atualmente, o campus de Juiz de Fora possui 19 unidades acadêmicas, que oferecem 53 cursos e habilitações de graduação. A UFJF oferece ainda 57 cursos de especialização, MBA e residência, 30 de mestrado e 14 de doutorado, além de Ensino Fundamental e Médio, por meio do Colégio de Aplicação João XXIII. Em 2012, a instituição lançou seu campus avançado na cidade de Governador Valadares, na região do Vale do Rio Doce, em Minas Gerais, com a oferta de vagas em nove cursos. Na educação a distância, são oferecidos oito cursos de graduação e cinco de

pós-graduação, abrangendo 30 polos nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. (UFJF, 2015a).

Segundo informações retiradas do portal da UFJF, a instituição é organizada da seguinte forma:

Possui 3 (três) Colegiados Superiores: Conselho Superior (CONSU), Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), e Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP).

A parte administrativa é composta por 9 (nove) Pró-Reitorias: de Recursos Humanos, de Planejamento, Orçamento e Gestão, de Obras, Sustentabilidade e Sistemas de Informação, de Infraestrutura, de Graduação, de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, de Extensão, de Cultura e de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva; por 9 (nove) Diretorias: de Ações Afirmativas, de Avaliação Institucional, de Assuntos Administrativos, de Assuntos Jurídicos, de Comunicação, de Desenvolvimento e Representação Institucional, de Gerenciamento de Projetos, de Relações Internacionais e de Segurança.

Na parte acadêmica é composta por 4 (quatro) institutos: Instituto de Artes e Design (IAD), Instituto de Ciências Biológicas (ICB), Instituto de Ciências Exatas (ICE) e Instituto de Ciências Humanas (ICH) e 15 (quinze) faculdades: de Administração e Ciências Contábeis, de Arquitetura e Urbanismo, de Comunicação Social, de Direito, de Economia, de Educação, de Educação Física, de Enfermagem, de Engenharia, de Farmácia, de Fisioterapia, de Letras, de Medicina, de Odontologia e de Serviço Social. Além disso, a instituição conta com o Colégio de Aplicação João XXIII, o qual oferece Ensino Fundamental e Ensino Médio da Educação Básica.

A UFJF possui ainda 9 (nove) órgãos Suplementares: Arquivo Central, Centro de Biologia da Reprodução, Centro de Educação a Distância (CEAD), Hospital Universitário, Centro de Ciências, Centro Ibero Americano, Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT), Cine-Theatro Central e Museu de Arte Murilo Mendes (MAMM). (UFJF, 2015a)

A UFJF possui 53 (cinquenta e três) cursos e habilitações de graduação na modalidade bacharelado e desse total apenas 20 (vinte) cursos/habilitações possuem sua COE instalada. Cabe ressaltar, que 25 (vinte e cinco) cursos possuem a modalidade licenciatura e estão sujeitos às normas da COE da Faculdade de Educação (UFJF, 2015a).

Segundo a Resolução nº 115/2014, os cursos de Licenciatura que possuem uma das modalidades do estágio, obrigatório ou não obrigatório, estão vinculados ao acompanhamento da COE da Faculdade de Educação (FACED), contudo há a opção de que um representante do curso faça parte da composição da COE.

I – No caso das Licenciaturas nas quais o estágio obrigatório se vincule às disciplinas do Departamento de Educação, da Faculdade de Educação, a organização didática pedagógica do estágio obrigatório e não obrigatório é de responsabilidade da COE da Faculdade de Educação, da qual poderá participar um representante do curso de origem. (UFJF, 2014b).

Como exceção a essa regra, estão os cursos de Licenciatura em Computação, curso de educação a distância (EAD) cuja COE foi instituída para avaliar e acompanhar o estágio em ambas as modalidades, obrigatório e não obrigatório e o curso de Licenciatura em Letras: Línguas Estrangeiras e Libras, cujas Coordenações assumiram as atribuições da COE e avaliam e acompanham os estágios em ambas as modalidades.

Além disso, a Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras – Português faz o acompanhamento dos estágios na modalidade não obrigatório e, na modalidade obrigatório, os estágios são avaliados e acompanhados pela COE da FACED.

A seguir é apresentada a Tabela 1 com informações, por unidade acadêmica, dos Cursos/habilitações, na modalidade bacharelado, que possuem a COE e na modalidade licenciatura vinculadas à COE da Faculdade de Educação.

Tabela 1 – Cursos / Habilitações que possuem COE

Unidade	Quantidade de Cursos /Habilitações Bacharelado	Cursos/ Habilitações Bacharelado que possuem COE	Quantidade de Cursos/ Habilitações Licenciatura
IAD – Instituto de Artes e Design	6	-	2
ICB – Instituto de Ciências Biológicas	2	1	1
ICE – Instituto de Ciências Exatas	7	1	6
ICH – Instituto de Ciências Humanas	8	3	5
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	4	2	-
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	1	-	-
Faculdade de Comunicação Social	1	1	-
Faculdade de Direito	1	1	-
Faculdade de Economia	1	-	-
Faculdade de Educação	1	1	2
Faculdade de Educação Física	1	1	2
Faculdade de Enfermagem	1	1	1

Faculdade de Engenharia	11	3	-
Faculdade de Farmácia	1	1	-
Faculdade de Fisioterapia	1	1	-
Faculdade de Letras	3	-	6
Faculdade de Medicina	1	1	-
Faculdade de Odontologia	1	1	-
Faculdade de Serviço Social	1	1	-
Total	53	20	25

Fonte: Elaborada pela autora com base em informações consultadas no Portal da UFJF.

Verifica-se, com base na Tabela 1 que, embora a criação das COEs tenha sido prevista pelo RAG em 2014, menos da metade dos cursos/habilitações na modalidade bacharelado da Instituição possui sua COE instalada.

Além disso, de 11 de julho de 2013 a 29 de maio de 2014 foi disponibilizado na página da Coordenação de Estágios uma enquete com o intuito de que os estudantes avaliassem a atuação do professor responsável pela orientação do seu estágio (Professor Orientador da UFJF). Essa enquete abrangeu as duas modalidades do estágio, obrigatório e não obrigatório e, nesse período, os alunos que tinham seus documentos registrados, eram convidados por e-mail a responder a enquete.

A pergunta que norteou as respostas dos alunos foi: “Como você avalia o acompanhamento do professor orientador do seu estágio?”

Tabela 2 – Enquete: avaliação do professor orientador do estágio

	Votos	Percentual
1. Muito satisfatório. Há um efetivo acompanhamento sistemático e processual das atividades desenvolvidas, por meio de relatórios e reuniões, bem como visitas ao campo de estágio e contato regular com o profissional responsável pela supervisão do estágio.	278	37,42%
2. Satisfatório. O acompanhamento do estágio é feito via relatórios e reuniões	274	36,88%
3. Pouco satisfatório. A orientação restringe-se à avaliação do relatório final do estágio.	117	15,75%
4. Insatisfatório. Nunca obtive nenhum contato com o professor que assumiu a orientação do meu estágio, nem mesmo foi-me solicitada a apresentação periódica ou final de relatório do estágio.	74	9,96%
Total de votos	743	100%

Fonte: Elaborada pela autora com base na enquete proposta pela Coordenação de Estágios/PROGRAD.¹

¹ Informações constantes em arquivo da Coordenação de Estágios/PROGRAD.

Conforme Tabela 2, do total dos estudantes que responderam à enquete, a maioria considerou que a orientação por parte do professor foi satisfatória.

1.2 O estágio não obrigatório e o seu acompanhamento por curso

A PROGRAD criou a Coordenação de Estágios, setor administrativo no qual são feitos os procedimentos de análise de documentos de estágio, orientação de estudantes, professores, concedentes de estágio e agentes de integração de ambos os campi da UFJF, Juiz de Fora e Governador Valadares. Tais análises e orientações são baseadas nas normas vigentes.

Segundo informações disponíveis no portal da UFJF a Coordenação de Estágios/PROGRAD:

é o setor responsável pela consolidação dos procedimentos necessários à regulamentação dos estágios dos estudantes da UFJF. O objetivo central desta Coordenação é atuar junto a professores, alunos e concedentes de estágio no cumprimento da legislação vigente e das rotinas e padrões documentais relativos aos estágios na UFJF. (UFJF, 2015b).

Segundo Peres (2013) o primeiro setor de estágios foi criado pela UFJF em 2006. Já em 2007, foi instituída a atual Coordenação de Estágios/PROGRAD que é composta por 7 (sete) servidores técnico-administrativos (TAEs) e 6 (seis) bolsistas de Treinamento Profissional. Uma das servidoras esteve no exercício da Coordenação, de Outubro de 2014 a Maio de 2016.

A Coordenação de Estágios/PROGRAD recebe os documentos de estágios (TCE e PAE) devidamente preenchidos e assinados pelas partes, faz a conferência dos dados de todas as partes, assina o TCE, faz o registro no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) e arquiva uma via original desses documentos. O SIGA possui o módulo de Estágios (SIGA/ESTÁGIOS), por meio do qual estudantes e professores têm acesso para consultar os registros dos estágios feitos pela Coordenação de Estágios/PROGRAD.

Conforme consta na regulamentação dos estágios, é previsto que os estudantes devem ter a orientação de um professor do curso e a supervisão de um profissional habilitado na Concedente do estágio.

O PAE é o documento assinado por esses profissionais e deferido ou não pelo Presidente da COE do Curso. Esse é um dos documentos que permitem ao

Curso fazer o acompanhamento do estágio não obrigatório, já que nele contêm as informações relativas às atividades que serão exercidas pelo estudante, o local onde essas atividades serão desempenhadas e os dados e assinatura do profissional que irá supervisionar essas atividades.

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

(...)

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, (...) será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante (BRASIL, 2008).

O PAE deve ser o primeiro documento apresentado ao curso na relação de estágio já que permite que a COE faça uma avaliação das informações sobre o estágio.

O TCE deve conter os dados da Concedente e seu representante legal, os dados do estudante, a vigência na qual serão exercidas as atividades do estágio, a carga horária diária, a carga horária semanal e os benefícios oferecidos ao estudante.

Art. 3º O estágio (...) não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

(...)

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino (BRASIL, 2008).

O TCE deverá ser preenchido após o deferimento do PAE e será assinado pelo aluno, pelo representante legal da Concedente e por um dos servidores da Coordenação de Estágios/PROGRAD.

A Concedente que oferece o estágio na modalidade não obrigatório deve compulsoriamente fazer o pagamento de bolsa auxílio, auxílio transporte, bem como contratar seguro de acidentes pessoais em favor do estudante que, em contrapartida cumprirá até 6 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) horas semanais de atividades. Essas atividades devem estar relacionadas à proposta do curso de graduação ao qual o estudante está vinculado a fim de promover uma experiência de aprendizagem. De acordo com a Lei Federal a duração do estágio, na mesma Concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência (BRASIL, 2008).

O estudante deverá assinar os documentos, coletar as assinaturas das partes e fazer o protocolo desses documentos na Central de Atendimentos da UFJF (CAT) para a entrega na Coordenação de Estágios/PROGRAD, com o prazo mínimo de 6 (seis) dias úteis anteriores à previsão de início das atividades do estágio.

Além dos documentos citados, PAE e TCE, o aluno deverá elaborar e apresentar ao seu professor orientador, em um prazo não superior a 6 (seis) meses, um relatório do estágio que está realizando (BRASIL, 2008)

A Coordenação de Estágios/PROGRAD solicita, ainda, que os alunos que estiverem com o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) abaixo de 60% (sessenta por cento) requeiram ao Presidente da COE, quem deferiu o PAE, que faça uma declaração atestando ciência do aproveitamento do estudante nas disciplinas cursadas e em curso, para que essa declaração faça parte integrante, juntamente com o PAE e o TCE, da documentação do estágio.

Esses documentos subsidiam, pois, as COEs e professores orientadores para o acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos de graduação.

1.2.1 O curso de Engenharia Civil

O Curso de Engenharia Civil tem como principal objetivo formar profissionais que:

- possuam formação de engenharia a partir da natureza geral do conhecimento próprio de engenharia;
- desenvolvam competências e habilidades dentro da base tecnológica da Engenharia Civil consubstanciadas em suas 7 áreas de conhecimento definidas pelo Colegiado de Curso;
- sejam capazes de desempenhar as suas atividades dentro do preconizado pela legislação atual e em consonância com as necessidades da sociedade;
- atendam ao perfil geral e específico esperado para o profissional formado pela UFJF;
- estejam sintonizados com o que ocorre local, regional e nacionalmente sem perder de vista o que acontece no mundo atual;
- exerçam a profissão dentro dos princípios da ética profissional, oferecendo seu saber para o bem da humanidade, para os interesses da coletividade e preservando a incolumidade pública (UFJF, 2010a).

O Colegiado estruturou o curso em 7 (sete) áreas do conhecimento, baseado na Resolução do Conselho Nacional de Educação, Resolução CNE/CES nº 11/2002 e nos Referenciais Nacionais dos Cursos de Engenharia:

- Materiais de Construção Civil, vinculada ao Departamento de Construção Civil, com o conjunto de conteúdos relativos a materiais de construção civil e afins.

- Planejamento e Construção, vinculada ao Departamento de Construção Civil, com o conjunto de conteúdos relativos a processos de planejamento, de programação, de gestão e de execução de obras de construção civil e afins.
- Estruturas, vinculada ao Departamento de Estruturas, com o conjunto de conteúdos relativos a sistemas estruturais, estruturas de concreto, aço e madeira, fundações e afins.
- Recursos Hídricos e Saneamento, vinculada ao Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, com o conjunto de conteúdos relativos a hidráulica e hidrologia, saneamento básico, meio ambiente, legislação ambiental, legislação de saúde e segurança no trabalho e afins.
- Mecânica dos Sólidos, vinculada ao Departamento de Mecânica Aplicada e Computacional, com o conjunto de conteúdos relativos a mecânica, resistência dos materiais, mecânica computacional e afins.
- Geotecnia, vinculada ao Departamento de Transportes e Geotecnia, com o conjunto de conteúdos relativos a solos, geotecnia, geologia, barragens e obras de terra e afins.
- Transportes e Levantamentos, vinculada ao Departamento de Transportes e Geotecnia, com o conjunto de conteúdos relativos a sistemas e infraestrutura de transportes, topografia, geoprocessamento, transporte e mobilidade urbana e afins (UFJF, 2010a).

O curso tem duração de cinco anos, sendo oferecido no turno diurno. São oferecidas 100 vagas, 50 por semestre. A formação do profissional é de engenheiro civil. As atividades que pode exercer, basicamente, são a de engenheiro projetista, engenheiro de obras, engenheiro de fiscalização, engenheiro consultor e engenheiro vinculado ao ensino e à pesquisa.

Segundo informações fornecidas pelo Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional da UFJF (CGCO)² nos últimos 4 (quatro) semestres letivos, dos anos de 2014 e 2015, o Curso de Engenharia teve 2.458 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito) alunos matriculados e 167 (cento e sessenta e sete) formandos, com uma média de 42 (quarenta e dois) alunos formandos por semestre.

O curso obteve o Conceito 4 (quatro) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) o qual faz parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O ENADE avalia o rendimento acadêmico dos estudantes que estão concluindo o curso de graduação, para comprovar a aprendizagem desses estudantes durante sua formação.

A Faculdade de Engenharia é composta, além do Curso de Engenharia Civil, pelos seguintes cursos de graduação Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Computacional, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia

² Dados fornecidos em 28 de março de 2016 a pedido da autora.

Sanitária e Ambiental e Engenharia Elétrica com 5 (cinco) habilitações: Energia, Robótica e Automação Industrial, Sistemas de Potência, Sistemas Eletrônicos e Telecomunicações.

Sendo assim, a Faculdade de Engenharia possui 9 (nove) departamentos, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, de Circuitos Elétricos, de Energia Elétrica, de Engenharia de Produção e Mecânica, de Construção Civil, de Engenharia Sanitária e Ambiental, de Estruturas, de Mecânica Aplicada e Computacional e de Transportes e Geotecnia, dos quais o curso de Engenharia Civil faz parte dos últimos 5 (cinco) citados, nos quais estão lotados 52 (cinquenta e dois) professores efetivos e 2 (dois) professores temporários.

Conforme informações obtidas no SIGA, no Curso de Engenharia Civil, o aluno deverá cursar 3.270 (três mil duzentas e setenta) horas em disciplinas obrigatórias, 270 (duzentas e setenta) horas em disciplinas eletivas, 60 (sessenta) horas referentes ao Trabalho Final de Curso (TFC) e 180 (cento e oitenta) horas na disciplina de estágio obrigatório, totalizando 3.780 (três mil setecentas e oitenta) horas.

Cabe ressaltar que o curso de Engenharia Civil não possui uma COE formalizada. As funções da Comissão são exercidas atualmente pelo Coordenador do Curso e por um Professor que acumula a função de Professor Orientador e de Presidente.

O curso disponibilizou para seus alunos, na página *on-line*, um roteiro de orientações que apresenta as modalidades de estágio obrigatório ou não obrigatório, a legislação pertinente, bem como os procedimentos para requerer o estágio (UFJF, 2015c).

Segundo informações disponíveis nessa página do Curso, o estágio não obrigatório pode contar créditos em flexibilização curricular, a qual creditará 1 (um) crédito a cada 15 (quinze) horas de estágio, no limite de 8 (oito) horas e não há necessidade de matrícula em disciplina de estágio. Conforme orientações disponíveis, é sugerido ao aluno que faça o estágio não obrigatório somente a partir do 4º período da grade curricular do curso, a fim de que ele tenha concluído pelo menos as disciplinas do ciclo básico.

No PPP do curso consta que a COE é responsável por regulamentar os estágios conforme orientações do RAG. O regulamento preconiza:

Art. 49. A orientação do estágio de cada curso é exercida, obrigatoriamente, por docente da UFJF com formação superior na mesma área de formação do estagiário, sendo a docente ou o docente a responsável ou o responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades acadêmicas da estagiária ou do estagiário (UFJF, 2014a, p. 15).

Ainda, conforme informações do roteiro de orientações que consta na página do Curso de Engenharia Civil para a realização do estágio, obrigatório ou não obrigatório, é necessário seguir 3 (três) etapas: (1) institucionalização, (2) acompanhamento e (3) encerramento.

A etapa 1 - institucionalização orienta sobre quais documentos os estudantes deverão providenciar antes de iniciar as atividades do estágio e quais os procedimentos deverão ser feitos para a regularização dessa documentação.

A etapa 2 - acompanhamento estabelece como será feito o monitoramento das atividades do estágio:

A Coordenação recomenda que os alunos elaborem 2 (dois) relatórios: o primeiro relatório deverá ser apresentado na primeira metade do tempo previsto no horizonte do estágio e o segundo relatório no final do estágio. Para orientação quanto aos relatórios procure a coordenação do curso.(UFJF, 2015c).

A etapa 3 - encerramento orienta os alunos para que ao final do estágio apresentem o segundo relatório e o formulário de avaliação de estágio o qual deverá ser preenchido e assinado pelo Supervisor do estágio na Concedente onde o estagiário cumpriu as atividades.

Segundo registros processados no SIGA/ESTÁGIOS, pela Coordenação de Estágios/PROGRAD, de 01 de janeiro de 2015 a 30 de abril de 2016 constam 161 (cento e sessenta e um) registros de estágios no Curso de Engenharia Civil, sendo que desse total 57 (cinquenta e sete) são na modalidade não obrigatório.

Além disso, os alunos do curso de Engenharia Civil contam ainda com um projeto de extensão disponível no site da Faculdade de Engenharia, o Centro de Recrutamento em Estágio (CERE) cujo objetivo é atuar como um facilitador entre os alunos e as Concedentes no processo de estágio obrigatório ou não obrigatório (UFJF, 2015d).

Nesse contexto, o PPP do Curso propõe o perfil do estudante egresso, engenheiro civil:

entendemos que o Engenheiro Civil formado pela UFJF deva possuir uma consistente formação generalista, que lhe capacite a atuar tanto na elaboração, condução e execução de projetos de engenharia, como também em atividades de consultoria e gestão de empreendimentos,

colocando-se em permanente atitude de aperfeiçoamento e atualização (UFJF, 2010a)

Assim, apesar de o curso oferecer as duas modalidades de estágio, especificamente para este estudo, somente será contemplado o estágio não obrigatório o qual será analisado no próximo capítulo.

1.2.2 O curso de Administração

O curso de Administração fez uma reestruturação do seu currículo recentemente sendo que o seu Projeto Pedagógico expressa:

(...) a estrutura curricular e pedagógica deve proporcionar uma formação capaz de contribuir para o desenvolvimento das organizações – de quaisquer tipos e tamanhos – e para a sociedade de uma forma mais ampla.

(...)pretende-se uma formação que leve em conta, especialmente, as dimensões interdisciplinares e éticas da atuação profissional, a qual passa a ser compreendida como comprometida com o desenvolvimento social e econômico, mas em consonância com princípios legais, éticos e morais. Isto implica a adoção de uma das principais diretrizes que regem uma universidade, qual seja, o princípio de liberdade acadêmica, que pode ser definida de modo geral como “a busca pela verdade onde quer que ela leve”. Tal princípio tem como corolário a busca pelo saber e pela verdade de forma crítica, isto é, do Administrador em formação deve-se esperar uma contribuição que leve em conta as reais necessidades do meio em que se vive, sem o estabelecimento de laços com os poderes e ideologias dominantes (UFJF, 2014c).

O curso é ministrado no horário diurno e noturno, com duração de quatro anos e meio ou cinco anos, respectivamente. São oferecidas 80 (oitenta) vagas por ano, 40 (quarenta) vagas para cada turno. O profissional formado é o administrador, consultor e pesquisador, que pode atuar nas áreas de planejamento, consultoria e assessoria a empresas públicas e privadas.

Segundo o PPC o aluno deverá cursar 600 (seiscentas) horas de disciplinas eletivas ou até 240 (duzentas e quarenta) horas de disciplinas opcionais, sendo as demais 360 (trezentas e sessenta) horas obrigatoriamente da grade de eletivas. O discente deverá cursar, pois, 38 (trinta e oito) disciplinas obrigatórias.

Dentre as disciplinas eletivas são propostas Oficinas e Laboratórios, que são atividades de cunho prático e aplicado, contemplando a integração entre teoria e prática, além de favorecer a interdisciplinaridade.

As oficinas são atividades práticas que têm como objetivo capacitar o aluno em habilidades pontuais. O foco é, portanto, a técnica. Os laboratórios são atividades práticas com o fim específico de se atender a uma demanda real, ou seja, o foco é o produto.

A Faculdade de Administração e Ciências Contábeis do campus Juiz de Fora é composta por 2 (dois) cursos de graduação presencial: Administração e Ciências Contábeis e possui 2 (dois) departamentos, nos quais estão lotados 33 (trinta e três) professores.

Anexo ao PPC foi instituído o Regulamento de Estágios que preconiza:

Artigo 1º - O estágio não é componente curricular obrigatório à obtenção do título de Bacharel em Administração na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Artigo 2º - A finalidade do estágio é proporcionar ao discente condições de aperfeiçoamento pessoal, sociocultural, acadêmico e profissional por meio de sua integração ao mercado de trabalho.

Artigo 3º - As atividades relativas ao estágio devem ser desenvolvidas em um contexto associado às diretrizes curriculares do Bacharelado em Administração. (...)

Artigo 14º - Os discentes que realizarem estágios não obrigatórios poderão solicitar, por meio de flexibilização, o cômputo de horas para integralização curricular. Cada módulo de 300 horas de estágio permitirá a flexibilização de 30 horas. O máximo de horas a integralizar por meio de estágios não obrigatórios são 60 horas (UFJF, 2014c).

Desse modo, o curso de Administração tem somente a modalidade de estágio não obrigatório, o qual poderá ser utilizado como atividade opcional.

Nos anos de 2014 e 2015, segundo informações fornecidas pelo CGCO³, o Curso de Administração teve 1.596 (um mil quinhentos e noventa e seis) alunos matriculados e 125 (cento e vinte e cinco) formandos, com uma média de 31 (trinta e um) alunos formandos por semestre.

O curso obteve o Conceito 5 (cinco) no ENADE o qual faz parte do SINAES realizado pelo INEP. O ENADE avalia o rendimento acadêmico dos estudantes antes da conclusão do curso, para comprovar a aprendizagem que foi alcançada por esses estudantes durante sua formação.

A COE é composta pelo Vice Coordenador do Curso, por um docente titular e um suplente, todos vinculados ao Departamento de Ciências Administrativas. Os professores titular e suplente terão o mandato de 2 (dois) anos e poderão ser reconduzidos uma única vez.

O acompanhamento do estágio não obrigatório no Curso de Administração é feito pelo professor orientador que deverá:

Artigo 9º - São atribuições dos professores orientadores:

i. orientar os discentes na elaboração do plano de estágio;

³ Dados fornecidos em 28 de março de 2016 a pedido da autora.

- ii. analisar e aprovar o plano de estágio apresentado pelo discente;
- iii. acompanhar o desenvolvimento das atividades do plano de estágio;
- iv. avaliar os relatórios de estágio, emitindo parecer, por ocasião dos pedidos de flexibilização curricular;
- v. propor à COE melhorias no processo de gestão e supervisão de estágios (UFJF, 2014c, p. 94).

O professor orientador faz o acompanhamento do estudante desde o início do processo do estágio, quando são descritas as atividades as quais serão desempenhadas na concedente até o acompanhamento dos relatórios apresentados.

Segundo registros processados no SIGA/ESTÁGIOS, pela Coordenação de Estágios/PROGRAD, de 01 de janeiro de 2015 a 30 de abril de 2016 constam 83 (oitenta e três) registros de estágios não obrigatórios no Curso de Administração.

Nesse contexto, o PPC define o perfil do egresso do Curso de Administração:

pretende-se a formação do discente no sentido de ampliar sua constituição enquanto sujeito, cidadão e administrador de diversos tipos e portes de organizações, diferentemente do padrão tradicional de preparar o futuro profissional apenas e prioritariamente para a gerência de empresas de grande porte, especialmente indústrias. Assim, o conjunto das disciplinas e atividades deverá abranger a discussão da gestão e de outros temas tendo em vista empresas – grandes, médias ou pequenas, profissionais ou familiares, de todos os segmentos e setores econômicos – organizações públicas – em todas as esferas e instâncias governamentais –, organizações não governamentais e organizações da sociedade em geral (UFJF, 2014c).

Sendo assim, o Curso de Administração fez uma recente reestruturação da composição curricular a fim de oferecer ao estudante uma formação diversificada ao final da graduação.

1.2.3 O curso de Enfermagem

O Curso de Enfermagem tem como objetivo formar profissionais:

- Formar enfermeiros aptos a desenvolver ações de cuidado na prevenção, na promoção, na proteção e na reabilitação da saúde, tanto em nível individual como coletivo, tendo como base a sistematização da assistência de enfermagem norteada em marcos teóricos específicos da prática de Enfermagem;
- desenvolver, incentivar, gerar e consolidar pesquisas e produção de novos conhecimentos na área de saúde e enfermagem relevantes para a região e para o País;
- formar o enfermeiro que compreenda e atue nas necessidades de saúde, com ênfase no SUS, assegurando a integralidade da atenção, a qualidade e a humanização do atendimento;

- Formar enfermeiros capazes de atuar nas políticas, na gestão e no planejamento em saúde (UFJF, 2010b).

O curso tem duração de quatro anos e meio, sendo oferecido no turno diurno. São oferecidas 80 vagas, 40 por semestre. O curso tem duas modalidades bacharelado e licenciatura, o profissional pode atuar em todos os níveis dos setores privado e público, incluindo instituições hospitalares, indústrias, clínicas particulares, ambulatórios, saúde pública e domiciliar, ensino básico ou superior e pesquisa.

A grade curricular do Curso de Enfermagem é composta por 9 períodos, sendo que do 1º (primeiro) ao 7º (sétimo) período os alunos cursam disciplinas teóricas e práticas que são inseridas nos Departamentos da Faculdade de Enfermagem e em outros Departamentos da UFJF. Além disso, somente após cursar as disciplinas até o 7º (sétimo) período, os alunos poderão cursar as disciplinas de Estágio Curricular I e II.

Conforme informações obtidas junto ao CGCO⁴, no primeiro e segundo semestres letivos, dos anos de 2014 e 2015, o Curso de Enfermagem teve 1.555 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco) alunos matriculados e 112 (cento e doze) formandos, com uma média de 28 (vinte e oito) alunos formandos por semestre.

O curso obteve o Conceito 5 (cinco) no ENADE. Esse exame avalia o rendimento acadêmico dos estudantes antes do término do curso de graduação, para comprovar a aprendizagem adquirida durante a graduação.

A Faculdade de Enfermagem é composta por 2 (duas) modalidades do curso de graduação presencial: Licenciatura e Bacharelado em Enfermagem e possui 3 (três) departamentos, nos quais estão lotados 43 (quarenta e três) docentes efetivos e 8 (oito) docentes temporários.

O estágio obrigatório será cursado a partir do 8º (oitavo) período e o aluno deverá cumprir 420 (quatrocentos e vinte) horas em cada uma das duas disciplinas de estágio, totalizando 840 (oitocentas e quarenta) horas.

O Regimento do Estágio do Curso de Enfermagem estabelece:

Art. 1º Entende-se por estágio a atividade de aprendizagem proporcionada ao estudante pela participação em situações reais, dentro e fora da Universidade, que lhe permitam vivenciar, aplicar e aprofundar os conhecimentos e objetivos do curso, compreendendo as seguintes modalidades:

(...)

⁴ Dados fornecidos em 28 de março de 2016 a pedido da autora.

§2º Estágio Não-Curricular ou Extra Curricular, compreendido como qualquer outro que atenda aos objetivos do *caput* deste artigo não previsto no currículo pleno do Curso de Enfermagem;

§3º O estágio em qualquer das modalidades, será desenvolvido sempre sob a responsabilidade e coordenação da COE-FACENF da Faculdade de Enfermagem da UFJF;

§4º A supervisão do estágio será exercida obrigatoriamente por docente da carreira de magistério do 3º grau da Faculdade de Enfermagem da UFJF, contando com a participação de enfermeiros dos campos de estágios.

(...)

Art. 4º O Estágio Não Curricular é facultativo em Unidades Hospitalares e Unidades Básicas de Saúde e outras instituições conveniadas (UFJF, 2010c).

No PPP do Curso de Enfermagem e no Regimento de Estágio o estágio não obrigatório é denominado Estágio Não Curricular. Conforme consta na Seção V do Regimento, o Sistema de Acompanhamento do Estágio Não Curricular:

Art. 10 O acompanhamento do acadêmico será através do relatório mensal, assinado pelo enfermeiro da instituição conveniada. O relatório deverá ser elaborado segundo parâmetros denominados pela COE-FACENF e conter as seguintes informações:

- I. o desempenho prático e embasamento teórico;
 - II. aspecto ético profissional;
 - III. assiduidade e pontualidade;
 - IV. criatividade, capacidade de discernimento e iniciativa
- (UFJF, 2010b).

O estudante poderá pleitear o estágio não obrigatório desde que atenda aos requisitos propostos no Regulamento da COE e no Regimento de Estágio do Curso de Enfermagem, além de observar a Resolução 299/2005 do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).

Segundo registros processados no SIGA/ESTÁGIOS, pela Coordenação de Estágios/PROGRAD, de 01 de janeiro de 2015 a 30 de abril de 2016 constam 220 (duzentos e vinte) registros de estágios no Curso de Enfermagem, sendo que desse total 7 (cinco) são na modalidade não obrigatório.

Nesse contexto, o Curso de Enfermagem define o perfil do egresso:

Enfermeiros generalistas com competências e habilidades para atender as necessidades sociais da saúde com ênfase no SUS como membros da equipe de saúde, no processo saúde-doença atuando como agente transformador comprometido com as mudanças sociais e políticas pautadas nos princípios éticos e humanísticos, de forma crítica e reflexiva em todos os níveis de atenção a saúde; contribuindo para a consolidação da enfermagem como profissão (UFJF, 2010b).

Sendo assim, o curso oferece ao estudante a oportunidade de atuar de forma ética, baseado nos direitos humanos e nos preceitos de cidadania.

Neste capítulo foi feita a descrição administrativa e acadêmica da UFJF, dos Cursos de graduação objeto dessa pesquisa, bem como da organização dos estágios e das COEs nesses cursos. Além disso, foram apresentados os dispositivos legais pertinentes ao estágio e os fatos que motivaram a pesquisa.

O segundo capítulo apresentará o referencial teórico que embasará a pesquisa, a metodologia de pesquisa que será utilizada, bem como a análise dos dados por meio da qual será feita a apresentação de como ocorre o acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos Engenharia Civil, Administração e Enfermagem.

Para tanto, será feita uma análise documental e serão analisados a Lei nº 11.788/2008, a Resolução nº 115/2014, os PPCs, o RAG, bem como os Regulamentos de Estágio e ou das COEs dos cursos elencados como universo amostral da graduação na UFJF.

2 O ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NOS CURSOS ENGENHARIA CIVIL, ADMINISTRAÇÃO E ENFERMAGEM

O estágio não obrigatório é uma atividade acadêmica que se realiza em situações reais no ambiente de trabalho. Desse modo, a Instituição de Ensino tem o papel de acompanhar as atividades do estágio e orientar o estudante a fim de que o estágio se mantenha como um ato educativo que oportuniza a vivência desse estudante no ambiente laboral.

Assim, este trabalho tem o intuito de investigar como é organizado o acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos de graduação da UFJF, já que é fundamental a atuação do professor orientador juntamente com a COE, visto que ambos são responsáveis pelo acompanhamento das atividades do estágio.

No capítulo 1, foi apresentada uma descrição da organização dos cursos Engenharia Civil, Administração e Enfermagem. Constatou-se que apesar de oferecer as duas modalidades de estágio, o curso de Engenharia Civil não tem ainda a sua COE organizada, já o curso de Administração possui a COE formalizada, contudo oferece somente o estágio não obrigatório e, o Curso de Enfermagem oferece as duas modalidades do estágio e possui sua COE estruturada.

Neste capítulo serão apresentados: a articulação teoria e prática, o papel e as atribuições da COE e a importância do estágio não obrigatório na formação dos estudantes, na perspectiva de alguns autores como Duarte (2002), Oliveira (2009), Bianchi e Oliveira (2011), Chaud e Abreu (2011), Pereira da Silva; Lopes de Abreu da Fonseca; Simeão dos Santos (2011), Assis e Rosado (2012), Bueno e Fassarella (2012), Pires (2012), André (2013), Toledo (2015) e, ainda, Ésther (2015) que discute o papel da Universidade atualmente. Além disso, na quarta seção será apresentado o percurso metodológico e na quinta seção será feita uma análise dos dados coletados, a fim de que seja verificado o acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos de graduação da UFJF.

2.1 Articulação teoria e prática

O estágio é uma atividade acadêmica que associa a teoria estudada no curso de graduação e a prática do estudante em experiências num possível campo de trabalho. Por isso, as ações de acompanhamento do estudante pelo professor

orientador juntamente com a COE na Instituição de Ensino e a supervisão do Profissional que o acompanha no local do estágio são importantes e necessárias para manter o caráter pedagógico da relação teoria e prática.

Dessa forma, a Lei 11.788/2008 define que:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior (...)

Art. 3º (...)

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios (...) (BRASIL, 2008).

Na legislação em vigor podemos verificar que o estágio é essencialmente uma prática que visa ao aperfeiçoamento do estudante e que deve ser acompanhada pela Instituição de Ensino.

Entendemos que as atividades do estágio devem ter relação com as teorias aprendidas no curso de graduação e que estas serão bem utilizadas se o estudante contar com uma orientação de profissionais que estão tanto no ambiente acadêmico quanto no ambiente de trabalho. Contudo, essa parceria entre professor orientador e supervisor do estágio não acontece efetivamente na UFJF, já que muitos cursos não possuem uma organização para conhecer as Concedentes e os locais das atividades de estágio.

Nessa perspectiva, Chaud e Abreu (2011, p. 04) apontam que “(...) ponto importante da lei é a exigência de um supervisor de estágio na empresa e o acompanhamento pedagógico da instituição de ensino. Estas ações intensificam o caráter pedagógico do estágio e elevam a qualidade das ações implementadas na prática”.

Segundo Oliveira (2009, p. 180), o qual corrobora com o pensamento das autoras, a “função primeira do estágio é de aprendizagem como complementação do conhecimento teórico por meio da vivência profissional prática.”

Ele acrescenta, ainda, que:

(...) as instituições de ensino têm papel central na organização e regulação dos estágios, assegurando que estes sejam desenvolvidos de acordo com os conteúdos trabalhados no curso. Pode-se compreender que estas têm função central e garantem que o estágio ocorra dentro do caráter didático-pedagógico que foi criado (OLIVEIRA, 2009, p. 181).

Toledo (2015) complementa:

O estágio tem a sua importância na integração do processo educativo e na formação do estudante a fim de preparar para as atividades profissionais, além de valorizar a função social da parte concedente do estágio (TOLEDO, 2015, p. 20).

Chaud e Abreu (2011) apresentam constatações de um relato de caso sobre o estágio não obrigatório no Curso de Nutrição de uma universidade particular do Estado de São Paulo. Oliveira (2009) em estudo para a sua Tese de Doutorado faz uma análise da legislação federal em vigor para os estágios não obrigatórios no Brasil e Toledo (2015) também faz considerações sobre a atual legislação e suas implicações para ambas as modalidades do estágio, especificamente no seu estudo sobre o Curso de Nutrição de uma universidade federal do Estado de Minas Gerais.

Nessa perspectiva, Ésther (2015) aponta que:

(...) as universidades têm se deparado com divergências acerca de qual deve ser o direcionamento e o ordenamento institucional: um conflito entre uma concepção formadora de mão de obra para o mercado e uma concepção mais crítica e reflexiva (ÉSTHER, 2015, p. 10).

O autor destaca a importância da formação completa do estudante o qual deverá ser preparado para utilizar os conteúdos aprendidos e a vivência acadêmica de forma crítica e reflexiva.

Diante do exposto, verifica-se a importância da articulação teoria e prática apontada pelos autores a qual é relevante para o estudo em questão sobre o acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos de graduação, já que muitos estudantes procuram pela oportunidade de estágio não obrigatório por conta própria e não existe fiscalização feita por parte da Instituição de Ensino nos locais onde as atividades de estágio serão desempenhadas.

Apesar de ser obrigação legal da instituição de ensino avaliar os locais de estágio, bem como designar professor orientador para acompanhar as atividades, verificamos em nosso contato diário na Coordenação de Estágios/PROGRAD com os estudantes que pleiteiam uma vaga de estágio não obrigatório, que existem cursos que não possuem mecanismos para verificar as condições às quais os estudantes serão expostos no campo de estágio.

Segundo relatos de estudantes, os professores orientadores que assinam o PAE não têm conhecimento das atividades que esses estudantes desempenham no

cotidiano do estágio, pois não há momentos ou encontros para orientação do estágio não obrigatório.

Sendo assim, na próxima seção serão abordados o papel e as atribuições da COE os quais são importantes para que o estágio não obrigatório permaneça com o seu caráter pedagógico no ambiente laboral.

2.2 Reflexões acerca do papel e as atribuições da COE

As Instituições de Ensino deveriam se adequar à legislação e criar condições para que os Cursos oferecessem aos estudantes o devido acompanhamento das atividades do estágio. Na UFJF esse acompanhamento pode ser feito pelas COEs e professores orientadores que possuem a função de orientar os estudantes nas atividades de estágio, de fiscalizar as condições oferecidas e as instalações das Concedentes, bem como de avaliar as atividades desempenhadas pelos estudantes.

Conforme Trevisan; Wittmann (2002 ⁵ *apud* Oliveira, 2009) constataram que não há a efetiva e a necessária orientação dos estágios pelas Instituições de Ensino (escolas ou Universidades).

(...) alguns autores constataam a falta de orientação por parte das escolas/universidades durante a realização do estágio. Em alguns casos, os estudantes sequer recebem um plano com uma proposta de trabalho, objetivos a serem atingidos e atividades a serem desenvolvidas neste período (TREVISAN; WITTMANN, 2002 *apud* OLIVEIRA, 2009, p. 111).

Nesse contexto, o Plano de Atividades do Estágio (PAE) é um dos documentos que deve ser preenchido, antes do início das atividades, pelo responsável pela supervisão do estudante na Concedente e deve conter todas as atividades que serão desempenhadas no local do estágio. O estudante dos cursos de graduação da UFJF deve apresentar o PAE ao professor orientador do estágio a fim de que essas atividades sejam avaliadas por ele e pelo (a) Presidente da COE que deverá deferir ou não esse documento.

Esse documento é um dos mais importantes na relação de estágio já que é o primeiro documento que poderá ser usado para acompanhar e monitorar as atividades que o estudante irá desempenhar no local do estágio.

⁵ TREVISAN, Marcelo; WITTMAN, Milton Luiz. Estágios extracurriculares e a formação de administradores. In: XXVI Encontro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração – ENANPAD, 2002, Salvador.

Sendo assim, os contratos de estágio devem estar “sob a tutela das instituições de ensino” as quais têm a responsabilidade de acompanhar as atividades dos estudantes durante o estágio (OLIVEIRA, 2009, p. 12).

TREVISAN; WITTMANN (2002) e OLIVEIRA (2009) enfatizam que a atuação da COE de cada curso de graduação deve ser efetiva a fim de garantir a formação do estudante baseado no currículo do curso.

Piconez (1991⁶ apud Oliveira, 2009) afirma, ainda, que o resultado positivo na relação de estágio depende da compreensão das relações entre os atores participantes e a concretização do processo “depende de uma estrutura de coordenação e acompanhamento pedagógico e do desenvolvimento da relação universidade-empresa” (PICONEZ, 1991 apud OLIVEIRA, 2009, p. 110-111).

É necessário que a Instituição de Ensino conheça o local no qual as atividades de estágio serão realizadas. A COE de cada curso, juntamente com o professor orientador do estágio não obrigatório, possuem a função de fiscalizar tanto os ambientes de trabalho quanto as atividades que serão exercidas pelos estudantes.

Desse modo, Bianchi e Oliveira (2011) enfatizam:

Para que se tenha um estágio de forma efetiva, se faz necessário que a instituição de ensino tenha um relacionamento próximo às empresas a fim de coordenar e acompanhar o processo pedagógico e o desenvolvimento do estágio, por meio de planos de proposta de trabalho, objetivos a serem atingidos e atividades a serem desenvolvidas (BIANCHI e OLIVEIRA, 2011, p. 5).

Nessa mesma direção, Toledo (2015) acrescenta que “o acompanhamento do aluno minimiza problemas de aprendizagem, estreita as relações entre a instituição de ensino e a empresa e prepara o futuro profissional” (TOLEDO, 2015, p. 24).

Toledo (2015) se baseou em um relato de experiência de estágios não obrigatórios do Curso de Nutrição da Universidade Presbiteriana Mackenzie feito pelas autoras Chaud e Abreu (2011), o qual foi realizado como reflexão sobre a prática e aplicação da legislação federal vigente.

Desse modo, faz-se necessário que a COE de cada curso se organize e acompanhe efetivamente a relação de estágio para que não haja comprometimento do processo de formação do estudante.

⁶ PICONEZ, S. B. **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. Campinas: Papirus, 1991.

Nesse contexto, cabe ressaltar as seguintes obrigações da Instituição de Ensino elencadas na Lei 11.288/2008:

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

(...)

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário (BRASIL, 2008).

Para atender à legislação vigente, a UFJF criou uma resolução que regulamenta a constituição, implantação e as competências das COEs.

Essa Resolução prevê em seu artigo 5º, as competências da COE, das quais destacamos:

III – fixar as atribuições dos professores orientadores e demais instruções necessárias ao bom desenvolvimento dos estágios:

b. a orientação de estágio obrigatório e não-obrigatório deve ser entendida como efetivo acompanhamento sistemático e processual do desenvolvimento e avaliação das atividades do estagiário (UFJF, 2014b).

A orientação e o acompanhamento da COE são necessários para que os estudantes não troquem as oportunidades de aprendizado e vivência no campo de trabalho para se tornarem simplesmente mão-de-obra qualificada, mas desvalorizada.

No Brasil, a falta de uma fiscalização mais rigorosa é uma das razões que possibilitam que certas empresas utilizem os estágios como forma de dispor de uma mão-de-obra qualificada, dócil e totalmente flexível, eliminando a rigidez do mercado de trabalho assalariado (OLIVEIRA, 2009, p. 16).

Para o autor, a fiscalização e o acompanhamento dos estágios, por parte das Instituições de Ensino, devem se intensificar para que não haja prejuízo na finalidade a que o estágio foi proposto como ato educativo, a formação prática do estudante.

A devida orientação e acompanhamento pelo professor orientador e pela COE podem minimizar os efeitos dessas constatações feitas pelos autores, que o estágio não obrigatório é um meio pelo qual as concedentes de estágio recrutam a mão de obra qualificada do estudante, contudo o expõem à prática laboral como responsável pela área de atuação, sendo que naquele momento do estágio ele deveria ter a supervisão direta de um profissional habilitado para isso.

Ikeda, Coelho e Spinelli (2013⁷ apud Toledo, 2015) destacam que “o estagiário é percebido como uma “mão de obra barata” e pouco se investe no que é estabelecido pela legislação nos locais de estágio” (TOLEDO, 2015, p. 24)

As autoras, em seu trabalho apontam como um ideal o estabelecimento de um plano de estágio no qual tanto estagiários como as empresas concedentes de estágio possam ser contemplados de forma adequada. Para tanto, elas dizem que isso exige planejamento e organização (TOLEDO, 2015, p. 24).

Como já apontado anteriormente o PAE é um instrumento imprescindível para a relação de estágio, pois nele estão contidas as intenções iniciais de se propor um estágio. Além disso, o acompanhamento da COE e do professor orientador, os quais devem conhecer o local do estágio previamente, poderiam minimizar a possibilidade de o estudante aceitar quaisquer condições de atividades que não sejam condizentes com as atividades propostas no seu curso de graduação.

Desse modo, a atuação da Instituição de Ensino, por intermédio da COE do Curso é muito importante, visto que isso aproximaria ainda mais a teoria da prática.

Segundo Pires (2012) “o distanciamento entre a Universidade e os campos de estágios pode ser um dos grandes dificultadores da realização do estágio, já que o estagiário pode não conseguir praticar o que estudou na teoria” (PIRES, 2012, p. 182).

Nessa perspectiva, Assis e Rosado (2012) enfatizam que:

Alguns equívocos sobre a relação teoria e prática entendem a prática como exclusiva intervenção profissional e a teoria como algo específico do âmbito acadêmico. (...) Deve-se pensar a teoria e a prática como unidade, embora com características diferenciadas, mas que só se realizam em interação mútua, como totalidade (ASSIS e ROSADO, 2012, p.204).

E acrescentam:

Acreditamos que seja preciso investir mais na aproximação da Universidade com os campos de estágio. Essa é uma interação que depende da carga horária docente para atividades de campo e da realidade da dinâmica de funcionamento dos campos (ASSIS e ROSADO, 2012, p. 209).

As autoras apontam para a importância da atuação, da supervisão tanto do Professor Orientador na instituição quanto do profissional que acompanha o

⁷ IKEDA, V.; COELHO, H.D.S.; SPINELLI, M.G.N. Otimização das atividades do estagiário de nutrição em unidades de alimentação e nutrição. **Journal of the Health Sciences Institute (Revista do Instituto de Ciências da Saúde)**, v. 31, n.4, p. 398-403, 2013.

estudante no local do estágio. Isso deve acontecer com a necessária aproximação da Universidade com os campos de estágio.

Elas enfatizam a articulação permanente entre teoria e prática, as quais devem ser indissociáveis, principalmente, na relação de estágio que é, em sua essência, uma atividade teórico-prática.

Uma questão importante que é abordada pelas autoras se refere à ação por parte da Universidade que deverá organizar a carga horária do professor orientador do estágio não obrigatório a fim de que ele possa exercer com qualidade sua competência de orientar e acompanhar as atividades do estágio e, no caso da UFJF, essa articulação deve ser feita juntamente com a COE do curso.

2.3 A importância do estágio não obrigatório na formação dos estudantes

O estágio não-obrigatório não é requisito para a conclusão do curso, tampouco é necessário para a obtenção do diploma. Segundo a Lei “é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória” (BRASIL, 2008).

Embora, essa modalidade não faça parte da grade curricular do Curso de Graduação, de acordo com Oliveira (2009) o estágio não obrigatório tem crescido de forma significativa no Brasil.

O autor nos apresenta, ainda, que:

pode-se encontrar alguns trabalhos que apontam que estes estão bastante distantes de seu objetivo pedagógico original, constituindo principalmente uma fonte de renda para os estudantes e a obtenção de mão-de-obra de baixo custo para empresas uma vez que grande parte das atividades desempenhadas são de baixo nível de exigência e desempenho (OLIVEIRA, 2009, p. 15).

O estágio não obrigatório deveria permitir que o estudante refletisse acerca das atividades desempenhadas no estágio, o qual é parte de sua formação e, não veja essa modalidade de estágio apenas como uma oportunidade de remuneração.

Contudo, podemos constatar em nossa prática diária na Coordenação de Estágios/PROGRAD, que muitos estudantes de graduação procuram no estágio não obrigatório uma forma de remuneração e aceitam as condições que a Concedente do estágio lhe propuser mesmo que não estejam de acordo com as atividades propostas no Curso.

As empresas, por sua vez, necessitam de uma mão de obra que não gere encargos, mas que possua alguma qualificação, no caso, o estudante que cursa uma graduação e tem a perspectiva de que a oferta de estágio possa ser uma experiência para uma possível contratação como empregado da empresa.

Segundo Abreu et al (2004⁸ *apud* Bianchi e Oliveira, 2011, p. 5) “(...) a intenção por trás da oferta apresentada (por algumas empresas) tem como objetivo apenas a contratação de mão-de-obra temporária qualificada, sem direitos trabalhistas e de baixo custo”.

Essa atitude quando colocada em prática por parte das empresas descaracteriza e desvaloriza o que é preconizado para a atividade do estágio, já que desvia a finalidade de aprendizado e preparação do estudante para o trabalho.

Diante disso, os estudantes necessitam do acompanhamento das Instituições de Ensino, por intermédio dos professores orientadores e, na Concedente, do acompanhamento do Supervisor de estágio para que possam aprender e depreender com as atividades do estágio. Logo, essas atividades poderão possibilitar a sua aprendizagem prática, pois o futuro profissional deverá se estabelecer nas relações dentro da profissão com seus pares, como também com profissionais de outras áreas.

Nessa direção, Assis e Rosado (2012) acrescentam:

Cabe à supervisão, como instrumento pedagógico, que orienta e acompanha o estudante durante todo percurso no campo de estágio, capacitá-lo para exercitar e qualificar a prática interventiva, possibilitando a elaboração da síntese do processo de ensino-aprendizagem, a formação de uma postura investigativa e de um posicionamento crítico e propositivo frente à realidade social (ASSIS e ROSADO, 2012, p. 206).

Ésther (2015) corrobora com essa afirmação ao dizer que “a universidade não deve se ater à mera formação profissional para o mercado, devendo ser um agente crítico” (ÉSTHER, 2015, p. 14).

Assim, Ésther (2015), Assis e Rosado (2012) enfatizam o papel da Universidade como um agente formador de competências em cada área de formação, bem como formador de profissionais capacitados para a vivência e a convivência no local de trabalho.

⁸ ABREU, Yuzuru Izawa Fernandes de; et al. Se você é motivado, pró-ativo e tem paixão por resultados. Análise do conteúdo de anúncio de estágio e trainee. In: **Anais do XXVIII ENAPAD**, 2004.

Nesse sentido, na relação de estágio os agentes formadores seriam o professor orientador e a COE do curso os quais poderão manter o caráter pedagógico do estágio, por intermédio do acompanhamento das atividades de estágio.

Vale ressaltar que o estágio não obrigatório pode oferecer uma experiência por um prazo maior do que o estágio obrigatório. Segundo a Lei nº 11.788/2008, o estágio não obrigatório poderá ter vigência de até 24 (vinte e quatro) meses na mesma Concedente ou, sem limite de prazo fixado, para a contratação em Concedentes distintas.

Por outro lado, a experiência do estágio obrigatório, para os cursos de graduação da UFJF, é estabelecida pela carga horária afixada pela disciplina do currículo de cada curso o que limita essa experiência da prática a uma carga horária pequena.

No curso de Engenharia Civil, conforme informações consultadas na página *on-line* do curso, a carga horária da disciplina Estágio Engenharia Civil é de 180 (cento e oitenta) horas totais, no curso de Enfermagem há duas disciplinas de estágio “Estágio Curricular Supervisionado I e II” com 420 (quatrocentas e vinte) horas cada uma de acordo com orientações que constam no Regimento de Estágio do curso. Já o curso de Administração não oferece, atualmente, a modalidade obrigatório.

Bueno e Fassarella (2012) fazem um relato de experiência sobre a prática de acadêmicos do curso de Enfermagem em um programa de estágio não obrigatório em um hospital privado, onde os estudantes puderam participar durante 12 (doze) meses da prática de 4 (quatro) setores diferentes, com o acompanhamento e a supervisão direta de enfermeiros e plantonistas do hospital.

Conforme experiência relatada:

Sem dúvida, quanto maior a permanência na prática clínica, consequentemente resultará em experiência, influenciará numa assistência com qualidade e menos insegura ao paciente, onde erros são interceptados por nossos supervisores ou qualquer membro da equipe. E considerando que o aluno ainda não contextualizou toda teoria à prática, falta-nos internacionalizar o conteúdo da graduação, sendo o estágio não-obrigatório, um momento ímpar para tal. (BUENO e FASSARELLA, 2012, p. 11).

As autoras acrescentam:

Este treinamento em serviço, como todos os outros, permite o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à prática do enfermeiro. O estágio curricular ocorre num período efêmero e geralmente formado por grupos grandes, onde fica inviável visualizar, tão pouco praticar, todos os processos hospitalares e sanar dúvidas. (BUENO e FASSARELLA, 2012, p. 11).

Com base na experiência relatada, o estágio obrigatório, mencionado pelas autoras como curricular, é parte do currículo do curso de Enfermagem relatado nessa experiência, sendo compulsória a participação dos acadêmicos nesta modalidade.

Todavia, apesar de não integrar o currículo do curso, o estágio não obrigatório poderá oportunizar um convívio maior e significativo do estudante com o paciente, no caso específico dos acadêmicos da área da saúde, o que aponta a relevância dessa modalidade de estágio para a formação acadêmica dos graduandos.

A prática no estágio não obrigatório aliada ao período dispensado à experiência em setores distintos dentro do local do estágio enfatizam a importância dessa modalidade de estágio para a aprendizagem dos estudantes.

Entretanto, os cursos de graduação objeto desta pesquisa não possuem em seu currículo uma disciplina específica que tenha abrangência para essa modalidade de estágio, embora dois dos três cursos, Administração e Engenharia Civil, contemplem em seu PPC ou PPP o estágio não obrigatório como uma possibilidade do estudante integralizar a carga horária do estágio como atividade complementar o que oportuniza a opção de flexibilização e de enriquecimento do currículo.

Aliado a isso, o novo RAG, da UFJF, também prevê que a carga horária do estágio não obrigatório poderá ser aproveitada como flexibilização curricular, desde que o PPC defina o limite máximo para essa creditação.

Levando em consideração a importância dessa modalidade de estágio, a COE dos cursos de graduação devem se organizar para atender e acompanhar o estudante que pretende começar a experiência do estágio não obrigatório.

2.4 Percurso metodológico

A pesquisa é fundamentada na abordagem qualitativa a qual se baseia em levantamento de dados de 3 (três) cursos de graduação da UFJF a fim de mostrar como acontece o acompanhamento do estágio não obrigatório nesses cursos.

Essa abordagem é a seguir definida por André (2013):

As abordagens qualitativas de pesquisa se fundamentam numa perspectiva que concebe o conhecimento como um processo socialmente construído pelos sujeitos nas suas interações cotidianas, enquanto atuam na realidade, transformando-a e sendo por ela transformado. (ANDRÉ, 2013, p. 97).

Segundo Duarte (2002):

uma pesquisa é sempre, de alguma forma, um relato de uma longa viagem empreendida por um sujeito cujo olhar vasculha lugares muitas vezes já visitados. Nada de absolutamente original, portanto, mas um modo diferente de olhar e pensar determinada realidade a partir de uma experiência e de uma apropriação do conhecimento que são, aí sim, bastante pessoais. (DUARTE, 2002, p. 140).

Com o intuito de iniciar esse trabalho foram feitas pesquisas documentais por intermédio das quais foram coletados dados e evidências, bem como foram revistas referências de autores que pesquisam e pesquisaram sobre o estágio de forma geral ou particular.

Foram feitas consultas ao SIGA/ESTÁGIOS, que é o sistema de registro da documentação de estágio, foram consultados a Lei nº 11.788/2008, lei que regulamenta os estágios, o Regulamento Acadêmico da Graduação na UFJF, a Resolução nº 115/2014, e os PPCs dos cursos escolhidos como amostra dessa pesquisa. Além disso, ainda foi levada em consideração a experiência de 4 (anos) anos da pesquisadora atuando como servidora na Coordenação de Estágios/PROGRAD.

Esse caminho, nas palavras de Duarte (2002, p. 140) torna-se uma “longa viagem” que já é explorada por muitos pesquisadores, contudo, a realidade a que se atrela a experiência do pesquisador é um item importante, pois sempre apresenta um novo trabalho, novos desafios e uma nova perspectiva de aprimoramento.

Desse modo, a atuação da pesquisadora na Coordenação de Estágios/PROGRAD proporcionou um contato mais próximo com estudantes, cursos e Concedentes que compreendem o estágio não obrigatório de maneiras particulares conforme sua área de interesse.

Além disso, este trabalho se apresentou como um estudo de caso, já que “o conhecimento gerado pelo estudo de caso é diferente de outros tipos de pesquisa porque é mais concreto, mais contextualizado e mais voltado para a interpretação do leitor” (ANDRÉ, 2013, p. 97).

Nesse contexto, em um primeiro momento, como já citado, foi realizada a análise de documentos como a legislação federal, Lei nº 11.788/2008, que

regulamenta os estágios; no âmbito da UFJF, foi apresentada a Resolução nº 115/2014 que dispõe sobre a constituição e as funções da COE nos cursos de graduação, os PPCs, o RAG, bem como os Regulamentos de Estágio e ou das COEs dos cursos elencados como universo amostral da graduação da UFJF.

Num segundo momento foram propostos, nos apêndices desse trabalho, os seguintes instrumentos: entrevistas semiestruturadas com a Pró-Reitora de Graduação (PR), a Coordenadora de Estágios da PROGRAD (CE), o Coordenador do Curso de Administração e, atualmente, Presidente da COE (COE1) e 1 (um) Professor Orientador do Curso de Administração (P1); o Presidente da COE e Professor Orientador do Curso de Engenharia (COE2), a Presidente da COE (COE3) e 1 Professor Orientador do Curso de Enfermagem (P3), conforme consta no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Sujeitos da Pesquisa

Sujeitos da Pesquisa	Sigla para identificação
Pró-Reitora de Graduação	PR
Coordenadora de Estágios/PROGRAD	CE
Coordenador do Curso/Presidente da COE do Curso de Administração	COE1
Professor Orientador do Curso de Administração	P1
Presidente da COE e Professor Orientador do Curso de Engenharia Civil	COE2
Presidente da COE do Curso de Enfermagem	COE3
Professor Orientador do Curso de Enfermagem	P3

Fonte: Elaborado pela autora.

Os 7 (sete) sujeitos foram entrevistados no período de 01 de maio de 2016 a 27 de julho de 2016, sendo que as entrevistas foram gravadas e estão em arquivo pessoal da autora.

Eles foram entrevistados a fim de verificar como está acontecendo a relação do estágio não obrigatório na perspectiva desses atores.

De acordo com André (2013, p. 100) “No estudo de caso qualitativo, que objetiva revelar os significados atribuídos pelos participantes ao caso investigado, a entrevista se impõe como uma das vias principais”.

Duarte (2002) corrobora com essa afirmação ao tecer considerações sobre os sujeitos de pesquisa:

A definição de critérios segundo os quais serão selecionados os sujeitos que vão compor o universo de investigação é algo primordial, pois interfere diretamente na qualidade das informações a partir das quais será possível construir a análise e chegar à compreensão mais ampla do problema delineado (DUARTE, 2002, p. 141).

A autora, ainda, acrescenta:

Alguém do meio, a partir do próprio ponto de vista, tem, relativamente, melhores condições de fornecer informações sobre esse meio do que alguém que observa, inicialmente, de fora (DUARTE, 2002, p. 143).

Desse modo, faz-se necessário expor os critérios para a escolha dos sujeitos citados, a saber: a Pró-Reitora de Graduação foi escolhida para entrevista visto que é a representante da PROGRAD, a pró-reitoria responsável pelos Cursos de Graduação da UFJF, a qual possui uma Coordenação específica para a tramitação dos documentos de estágio, obrigatório ou não obrigatório, dos cursos de graduação da UFJF.

Nesta entrevista, objetivou-se saber como a Pró-Reitora compreende o estágio não obrigatório e se há um acompanhamento pela PROGRAD da criação das COEs nos cursos de graduação, já que a COE de cada curso é responsável pelo acompanhamento das atividades de estágio.

Nessa perspectiva, a Coordenadora de Estágios também foi escolhida para ser entrevistada, já que a Coordenação de Estágios/PROGRAD é o órgão responsável pela análise e deferimento dos documentos de estágio em prol do cumprimento da legislação em vigor e dos regulamentos da UFJF. Além disso, essa Coordenação atua, também, na orientação aos alunos, professores e Concedentes de estágio para o cumprimento das citadas normas.

O roteiro para entrevista da Coordenadora contém o mesmo teor daquele elaborado para entrevista da Pró-Reitora de Graduação, contudo sua finalidade vai um pouco além, visto que a Coordenação de Estágios/PROGRAD mantém um contato mais próximo com as COEs e ou Coordenadores de Curso. Assim, a entrevista de ambas poderá mostrar diferentes perspectivas dentro da PROGRAD.

O(A) Presidente da COE dos cursos elencados foi entrevistado(a) já que é um(a) dos responsáveis por coordenar os estágios no Curso, bem como indicar e ou apoiar o acompanhamento do estágio feito pelo Professor Orientador. Essa entrevista foi feita na perspectiva de conhecer como acontece o acompanhamento do estágio não obrigatório no curso.

Já a entrevista que foi feita com o(a) Professor(a) Orientador(a) do estágio teve como objetivo saber se existem instrumentos e ou situações planejadas de acompanhamento do estágio não obrigatório no Curso e no campo de estágio. Assim como feito anteriormente, foi pesquisada a perspectiva de dois atores que participam do processo de estágio, no mesmo curso.

Também foram aplicados questionários a estudantes de cada curso objeto da pesquisa que estão no estágio não obrigatório.

Os estudantes foram selecionados a partir de consulta no SIGA/ESTÁGIOS, dos cadastros de estágios, referentes aos três cursos, de Termos de Compromisso de Estágio que estão vigentes ou já expiraram o prazo contratual, no período de 01 de Janeiro de 2015 a 30 de abril de 2016, totalizando 147 (cento e quarenta e sete) registros, dos quais 36 (trinta e seis) estudantes responderam ao questionário proposto. Esse questionário foi enviado aos estudantes por e-mail e as respostas foram retornadas em resposta a estes e-mails.

Por fim, o questionário (Apêndice D) foi aplicado com o intuito de pesquisar a visão desses atores no que tange ao acompanhamento do Curso, seja pela COE, seja pelo professor orientador. Por outro lado, também foi pesquisada na perspectiva deles se, a experiência adquirida no campo de estágio, poderá oportunizar sua inserção como futuro profissional no mercado de trabalho.

2.5 O acompanhamento do estágio não obrigatório na perspectiva dos estudantes

Com o intuito de pesquisar sobre o acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos escolhidos para este estudo, foram propostas 6 (seis) afirmativas no Questionário aplicado aos estudantes para as quais eles responderam com o grau de Concordância, baseados na utilização de uma escala tipo Likert com 5 (cinco) alternativas: 1 – Discordo totalmente; 2 – Discordo; 3 – Sou indiferente; 4 – Concordo em parte; 5 – Concordo totalmente, conforme tabela a seguir:

Tabela 3 – O acompanhamento do estágio não obrigatório na perspectiva dos estudantes

Grau de Concordância	01	02	03	04	05	
	Quantidade de respostas por grau de concordância					Total
As atividades descritas no Plano de Atividades do Estágio (PAE) são/foram relacionadas às atividades da área de formação do Curso.	03	02	-	21	10	36
O estágio não obrigatório proporciona/proporcionou experiência significativa na área de formação.	01	04	02	13	16	36
Há/houve acompanhamento das atividades do estágio pela COE.	18	09	03	04	02	36
As atividades desempenhadas no local do estágio são/foram compatíveis com aquelas relacionadas no Plano de Atividades do Estágio (PAE), documento que foi assinado por você antes do início do estágio.	-	04	01	15	16	36
Há/houve acompanhamento sistemático das atividades por parte do Professor Orientador do Curso.	23	05	04	02	02	36
As atividades desempenhadas no local do estágio, aliadas ao acompanhamento do professor orientador e do supervisor no local do estágio oportunizam/oportunizaram experiências para a futura inserção profissional.	04	06	05	11	10	36

Fonte: Elaborada pela autora com base nas respostas dos questionários.

Nas seções a seguir serão analisados os dados descritos na Tabela 3, utilizando-se para isso um procedimento estatístico a fim de que possamos utilizar um único grau de concordância. Assim, será descrito em uma escala de 0 a 100%, na qual zero representará a situação em que todos os estudantes optaram pelo grau 1 (discordo totalmente) e 100% quando todos marcaram o grau 5 (concordo totalmente).

O cálculo é feito da seguinte forma: multiplica-se por zero as marcações no grau 1; por 1 as que foram marcadas no grau 2; por 2 aquelas do grau 3; por 3 as marcações do grau 4; e por 4 as do último grau 5. Em continuação, é calculado o máximo de pontos que poderá ser obtido, multiplicando-se o número de questionários por 4, peso atribuído ao grau 5.

As afirmativas propostas buscaram mostrar o acompanhamento do estágio não obrigatório na visão do estudante, bem como a sua perspectiva com relação às atividades desenvolvidas no campo de estágio e a relação dessas com as teorias estudadas no curso.

2.6 Panorama atual do acompanhamento do estágio não obrigatório

Nesta seção, serão apresentadas as perspectivas dos sujeitos participantes da pesquisa de forma a mostrar constatações de como acontece o acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos de graduação da UFJF. No subitem 2.6.1, serão analisadas as expectativas que os atores possuem em relação à aplicação da teoria aprendida no curso de graduação e as atividades práticas no campo do estágio.

Essa análise será embasada nas constatações de Assis e Rosado (2012) que entendem que a orientação na instituição de ensino e a supervisão no campo de estágio são componentes importantes na articulação da teoria com a prática. Da mesma forma, Oliveira (2009) nos mostra que o estágio é um encontro entre essa instituição de ensino e o campo produtivo os quais proporcionam o aprendizado do estudante.

No subitem 2.6.2, faremos a análise dos relatos dos sujeitos que apontam os desafios mais significativos na sua trajetória com o estágio não obrigatório, com base nas teorias de Oliveira (2009) o qual concluiu em suas pesquisas que o estudante vê o meio de inclusão profissional como uma inserção no mundo como cidadão.

Além disso, utilizaremos as constatações de Silva et al. (2011) para fundamentar, no item 2.6.3, as informações da experiência vivenciada no estágio não obrigatório pelos sujeitos da pesquisa. Tais autores verificaram em suas pesquisas que o estágio não obrigatório é considerado, pela maioria dos estudantes e pelas instituições de ensino, como uma experiência positiva já que não obedece à obrigatoriedade de uma disciplina do currículo, demonstrando, pois, o interesse do estudante pela profissão.

2.6.1 A perspectiva entre a teoria e a prática

O professor COE1 constata em sua experiência no curso que “A maior parte dos estágios não são estágios que contribuem na formação do administrador e a gente tem lutado aqui para ver como vai ser isso. Uma experiência assim que eu poderia dizer que é razoável no histórico próximo dos estágios aqui.” (PRESIDENTE DA COE1).

A experiência do professor COE2 não é muito diferente do exposto acima:

o que eu imagino que gente tá acontecendo é o seguinte a prática está vindo antes da teoria, nem sempre isso é adequado, né. Tá exercendo uma atividade, uma atividade técnica e ele (o estudante) não tem nenhum conhecimento sobre ela ainda. O aproveitamento é mínimo, eu entendo que se nenhum, é muito pouco. Isso não acrescenta muito, por isso que eu acho que o estágio não obrigatório para o curso de Engenharia Civil, não sei para os outros cursos, deveria ter alguns requisitos a serem cumpridos antes também (PRESIDENTE DA COE2).

Ainda, a respeito da articulação entre a teoria e a prática, Assis e Rosado (2012) contribuem:

Podemos perceber que o momento de operacionalização do estágio possibilita que todas as dimensões da formação profissional e todos os conteúdos trabalhados pelas disciplinas coloquem-se em articulação permanente. Esse movimento é impulsionado, em grande parte, pelas supervisões acadêmica e de campo que possuem um potencial mobilizador dos elementos constitutivos da unidade teoria-prática (ASSIS e ROSADO, 2012, p. 208).

Nessa direção, Oliveira (2009) acrescenta:

Acredita-se que os estágios configurem uma forma de “inserção profissional organizada”, estruturada na convergência dos sistemas educativo e produtivo, onde a escola/universidade já incorpora à formação aspectos do aprendizado prático (OLIVEIRA, 2009, p. 9).

A percepção do Professor P3, a seguir, vai ao encontro das pesquisas dos autores citados, já que concordam que a articulação teoria e prática é importante para que as atividades de estágio possibilitem a formação profissional do estudante. P3 complementa:

Eu vejo que o aluno passa, o acadêmico, o curso todo buscando se instrumentalizar e ao mesmo tempo articular com a prática. E o estágio é uma possibilidade de uma forma mais contínua, de uma forma mais intensa, de uma forma mais concreta, nessa inter-relação com os serviços, nas instituições de saúde de estar aplicando, de estar utilizando, de estar articulando, toda essa bagagem que ele vai adquirindo, que ele vai vivenciando ao longo do curso (...) Mas eu vejo como mais uma possibilidade de ampliar, de consolidar conhecimento, pegando exatamente essa integração teoria e prática, que não tem como, eu sinto, eu não falo, eu sinto, se a gente não consegue concretizar isso perde o sentido (PROFESSOR ORIENTADOR P3).

A opinião do ALUNO G corrobora o interesse que os alunos têm de utilizar a teoria aprendida no curso:

Ao observar minha caminhada acadêmica tive a oportunidade de ter em um aprendizado de diversas vertentes, mas percebi que necessitava colocar em prática os conceitos adquiridos, no quinto período optei em buscar um estágio que me oferecesse uma fonte de renda e que me proporcionasse o aprendizado na prática, e que fosse diferente no sentido de colocar “a mão na massa” não simplesmente fosse um trabalho que ficasse somente “guardando papel”, (...) (ALUNO G).

Os autores concordam que a teoria e a prática precisam seguir juntas, ser supervisionadas tanto na Instituição de Ensino quanto na Unidade Concedente do estágio, o que corrobora com as percepções dos professores que entendem que a orientação dos estagiários deverá ser dividida entre os professores do curso e organizada pela COE. Assim, também, o depoimento de P3 manifesta que o estágio perde o sentido se não houver a integração entre a teoria e a prática.

Todavia, isso não acontece em dois dos cursos pesquisados na UFJF, acima representados pelos sujeitos COE1 e COE2. Apesar de COE1 externar que é uma luta, ainda não foram propostas ações efetivas para que o aprendizado da teoria seja aliado à prática nos estágios.

Já COE2 concorda que o estágio não obrigatório deveria ter alguns requisitos para que os estudantes se candidatassem, visto que não há uma fiscalização por parte da COE ou do professor orientador.

A seguir, na Tabela 4, destacamos duas perguntas feitas no questionário aplicado aos estudantes que objetivaram verificar a relação estabelecida entre a teoria e a prática nas atividades do estágio não obrigatório.

Tabela 4. Cálculo do percentual de concordância referente à Articulação Teoria e Prática

Grau de Concordância	01	02	03	04	05	Pontos	Máximo Pontos	% Concor- dância
As atividades descritas no Plano de Atividades do Estágio (PAE) são/foram relacionadas às atividades da área de formação do Curso.	0	02	0	36	40	78	144	54,17%
As atividades desempenhadas no local do estágio são/foram compatíveis com aquelas relacionadas no Plano de Atividades do Estágio (PAE), documento que foi assinado por você antes do início do estágio.	0	04	02	45	64	115	144	79,86%

Fonte: Dados da pesquisa.

Constatamos que pouco mais de 50% (cinquenta por cento) dos respondentes concordam que as atividades que são descritas no PAE estão relacionadas às atividades da área de formação aprendida no curso. Contudo, esse documento é analisado pelo professor orientador e pelo Presidente da COE e ou Coordenador do Curso antes da assinatura do Termo de Compromisso do Estágio (TCE), ou seja, antes do início das atividades.

Entretanto, na afirmativa seguinte, verificamos que as atividades que são discriminadas no PAE são aquelas desempenhadas pelos estudantes já que aproximadamente 80% (oitenta) por cento concordam com a segunda afirmativa.

Sendo assim, verificamos que não há o efetivo acompanhamento do professor orientador e ou da COE do Curso, visto que as atividades descritas no Plano de Atividades do Estágio (PAE) não se apresentam em parte em consonância com a teoria ensinada no curso de graduação.

2.6.2 Desafios no acompanhamento do estágio não obrigatório

O estágio não obrigatório, como já dito por Oliveira (2009) está em crescimento significativo e o autor ainda complementa: “Para os jovens, ainda pela influência do passado recente, o ingresso no mercado de trabalho é o momento da formação de uma identidade profissional e do reconhecimento de sua participação na sociedade” (OLIVEIRA, 2009, p. 16).

O autor faz seu estudo sobre o estágio de modo geral, mas enfatiza a importância das atividades do estágio para que o estudante seja inserido no mercado de trabalho e possa fazer parte da sociedade produtiva.

Contudo, Oliveira (2009) constata que há um “mercado de estágios” por falta de fiscalização das instituições de ensino, assim o estudante é exposto a atividades que não são compatíveis com aquelas propostas no currículo do seu curso.

Sobre essa perspectiva temos os depoimentos dos Alunos A e B:

Quanto as atividades desempenhadas no estágio, com absolutamente convicção que não é cumprido o que é assinado no plano de atividades do estágio, pelo contrário, o estagiário é submetido a várias atividades que não são cabíveis, falo isso porque já estou no meu terceiro estágio e em todos eles é isto que ocorre, somos muito explorados, com metas, obrigações excessivas, sendo que não ganhamos nada para isso (ALUNO A).

O principal desafio enfrentado era achar um estágio com remuneração adequada e compatível com a carga horária. (...) também percebi que o estagiário é considerado mão de obra barata e por conta disso não existe valorização do trabalho realizado pelo estagiário (ALUNO B)

P1 corrobora a informação do Aluno A:

Porque na área de administração as empresas querem contratar o estagiário para que ele seja um funcionário mais barato. Então não tá vinculado ao aprendizado, mas os alunos por outro lado, eles querem, porque faz currículo né, e auferem bolsas e em alguns casos são muito boas, tem valor elevado até (PROFESSOR P1).

Os alunos A e B em resposta ao questionário (Apêndice D) comprovam a realidade que é experimentada por estudantes em Concedentes que não têm compromisso com a aprendizagem deles. Além disso, P1, em entrevista, externa sua preocupação com essa situação que é acatada pelos estudantes, muitas vezes, porque necessitam do valor da bolsa auxílio.

Os alunos A e B ainda expõem sua opinião a respeito da importância do acompanhamento do estágio:

Gostaria que os orientadores e a própria faculdade intervissem mais nos estágios, exemplos: perguntando ao estagiário o como estão as atividades, se ele está tendo alguma dificuldade nas tarefas desempenhadas e caso houver algum exagero da empresa, que a faculdade possa intervir (ALUNO A).

Gostaria que as coordenações responsáveis por autorizar os estágios acompanhassem melhor o que acontece no interior das organizações quando se trata do estágio não obrigatório (ALUNO B).

Bianchi e Oliveira (2011) corroboram a perspectiva dos alunos A e B:

O estágio encontra-se no limiar entre formação e atividade produtiva, por isso, é importante que, tanto a instituição de ensino quanto a empresa, façam um acompanhamento do estágio a fim de garantir que as atividades tenham aplicação prática e estejam relacionadas à área de formação do estudante. Porém, a priorização da formação profissional do estudante nem sempre é observada na prática dos estágios (BIANCHI e OLIVEIRA, 2011, p. 4-5).

Os autores e os Alunos A e B concordam que o acompanhamento do estágio poderia assegurar o aproveitamento efetivo da prática realizada no estágio não obrigatório e demonstram que o acompanhamento não acontece nos cursos pesquisados.

O Aluno B acrescenta:

Acho que o estágio não obrigatório traz experiências relevantes na formação profissional no que permeia o sentido técnico e prático da formação acadêmica que estamos recebendo na graduação, por isso deve ser olhado com mais cautela, sensibilidade e perícia, pois muitas práticas negativas acontecem e ninguém fica sabendo, nada se é feito, porque o estagiário tem medo de perder aquela (que talvez seja sua única fonte de renda) garantia temporária de estabilidade financeira (ALUNO B)

(...) também percebi que o estagiário é considerado mão de obra barata e por conta disso não existe valorização do trabalho realizado pelo estagiário (ALUNO B).

Outro aluno concorda:

Acredito que se os professores pudessem acompanhar mais de perto as atividades realizadas pelos alunos, através de algum programa de monitoramento o estágio teria mais valor de aprendizado na área em questão. Assim as atividades seriam mais pertinentes combinando de uma melhor forma com a grade curricular (ALUNO C).

As respostas dos Alunos B e C demonstram que a pesquisa de Oliveira (2009) se mostra atual, comprovando uma realidade que acontece mesmo depois de passados 7 (sete) anos. Nesse período, após quase 8 (oito) anos do surgimento da Lei 11.788/2008, que regulamenta os estágio, não houve avanços em relação ao acompanhamento dessas atividades.

Sobre esse assunto, exemplificamos com o depoimento da CE:

o que às vezes fica um pouco evidente é o acompanhamento do professor orientador que nem sempre o estudante tem muita facilidade de encontrar quem seria esse professor orientador no curso. Aí em muitos casos, posso dizer que na maioria dos casos, o Coordenador do curso ou Presidente da COE acaba assumindo esta função também. E aí com isso fica um número muito grande de estudantes/orientandos para o estágio não obrigatório eu não consigo avaliar como seria esse acompanhamento dado o acúmulo de tarefas (COORDENADORA DE ESTÁGIOS/PROGRAD).

A resposta à Entrevista nos mostra que as COEs têm dificuldades de organizar o acompanhamento do estágio não obrigatório, já que os professores não possuem uma carga horária destinada a essa orientação, assim os Presidentes de COE ou Coordenadores assumem também a função de professor orientador e acumulam mais uma função.

P1 corrobora essa questão ao ser questionado se há momentos de orientação do estágio não obrigatório no curso:

Em breve, a médio prazo, uma divisão dos alunos por orientadores. Porque hoje seria impossível, eu ou outra pessoa fazer uma orientação corpo a corpo. É uma quantidade imensa de alunos, mais de 100 alunos fazendo estágio, então não tem como (PROFESSOR P1).

COE2 relata sua experiência sobre o acompanhamento do estágio não obrigatório:

Quem atua no estágio sou eu e o Coordenador de Curso. O Coordenador basicamente fazendo acompanhamento, o registro de quem está fazendo o estágio obrigatório, mas não existe uma COE e isso é uma falha do Curso, acho que deveria ter mais pessoas envolvidas, porque são muitos alunos e não dá conta. Mesmo que a gente quisesse fazer um acompanhamento mais detalhado uma pessoa só não dá conta (PRESIDENTE da COE 2).

Dois professores de cursos diferentes concordam que o acompanhamento do estágio não obrigatório deve ser feito por mais professores, para que seja efetivo. Eles constataram que deve haver uma divisão de tarefas entre os professores do Curso, uma organização que pode ser feita pela COE.

Nesse sentido, ao responder se a COE tem conhecimento de como é feito o acompanhamento pelo professor orientador do estágio não obrigatório, a Presidente da COE aqui identificada como COE3 esclarece:

Nós também não temos esse controle. Tem sido uma discussão atual da COE o papel desse professor supervisor do estágio não obrigatório. A gente pensa até mesmo em conscientizar esse professor, chamá-lo assim, entre aspas, na responsabilidade, de que ele não tá ali só assinando um documento pro aluno. Porque os alunos, eles vêm num afã muito grande de fazer o estágio extracurricular e querer que a gente “ah professor você pode assinar” (...). Então a gente, por exemplo, sempre que vêm me procurar no papel de professor orientador, tirando a relação da COE. Eu sempre falo, eu questiono com eles, se eu vou ter a disponibilidade de horários, se minha carga horária vai permitir, se eu vou ter condições de responsabilizar e acompanhá-lo. Então isso que a COE está tentando, agora nas últimas reuniões, nós até discutimos essa questão do estágio extracurricular (PRESIDENTE DA COE3).

A Lei nº 11.788/2008 elenca em seu Artigo 7º as obrigações das Instituições, além disso, na UFJF, a Resolução nº 115/2014 define que a organização dos estágios é uma responsabilidade da COE do Curso e, ainda, dispõe em seu Artigo 5º sobre as competências da Comissão.

A Professora no cargo de Pró-Reitora de Graduação (PR) em resposta ao questionamento sobre qual a percepção que ela teve, na sua experiência na Pró-Reitoria de Graduação, se os cursos se manifestam em organizar a sua COE, PR comenta: “Tem uns que fazem isso burocraticamente, tem outros que não fazem e tem aqueles que fazem porque acreditam e de fato trazem pra essa coordenação de estágio uma responsabilidade importante.” (PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO).

Pudemos comprovar em entrevista com a Presidente da COE3 que essa organização existe, sendo importante, contudo é feita para o estágio obrigatório,

posto que a mesma Presidente da COE3 relata acima que atualmente a COE do curso ainda está iniciando as discussões sobre o estágio não obrigatório.

Sendo assim, COE3 relata sua experiência no estágio obrigatório:

Eu acho assim, a COE fundamental porque as decisões, as deliberações qualquer problema que tenha em relação ao estágio, qualquer mudança, alteração é toda definida na COE. A nossa COE aqui é constituída pelo Presidente, pelo vice-presidente e tem um representante de cada departamento e também a Coordenação do curso é membro da COE. Então, a gente se reúne mensalmente, ordinariamente e em reuniões extraordinárias sempre que tem necessidade. Então qualquer demanda que tenha de aluno, de supervisor, alterações em documentos, em legislação de estágio, até no próprio instrumento de estágio a gente tá sempre definindo, discutindo, normatizando. Então eu acho assim, que a COE, ela tem um papel importantíssimo no estágio, fundamental né e que as deliberações todas devem ser feitas a nível de COE e deve ter mesmo um papel decisivo no estágio (PRESIDENTE DA COE3).

PR em resposta ao questionamento sobre o acompanhamento do estágio não obrigatório relata em entrevista também sobre a sua experiência como professora orientadora:

Que aqui a gente tem uma disciplina que acompanha o estágio obrigatório, (...) Aí o aluno vinha com o estágio não obrigatório que ele conseguiu num cursinho de inglês. Tudo bem você tem que fazer a “reflexões” (disciplina). (...) Então eu assinava (o plano de atividades do estágio) se ele viesse fazer parte da discussão teórica em sala de aula. (...) Porque essa disciplina não tem ementa. Eu tenho que dar X conteúdos. Não é isso. A gente discutia as questões, na época que estava comigo, eu discutia questões de estágio, discutia as questões de espaço escolar, questão sobre reprovação, questão sobre a frequência de professor, questões sobre a inadequação do espaço para trabalho profissional, questões de salário (PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO).

PR, no cargo de professora orientadora de estágios, antes de assumir o cargo administrativo como Pró-Reitora na PROGRAD reunia alunos de estágio obrigatório e do não obrigatório para fazer o acompanhamento das atividades de ambos, colocando uma disciplina que já consta no currículo do curso para que haja momentos específicos de orientação e de discussão sobre a vivência e a experiência de estágios dos estudantes do curso.

A seguir, na Tabela 5, apresentamos duas afirmativas do questionário aplicado aos estudantes as quais objetivaram verificar como acontece o acompanhamento do estágio não obrigatório no curso.

Tabela 5. Cálculo do percentual de concordância referente ao acompanhamento das atividades do estágio não obrigatório

Grau de Concordância	01	02	03	04	05	Pontos	Máximo Pontos	% Concor- dância
Há/houve acompanhamento das atividades do estágio pela COE.	0	09	06	12	08	35	144	24,31%
Há/houve acompanhamento sistemático das atividades por parte do Professor Orientador do Curso.	0	05	08	06	08	27	144	18,75%

Fonte: Dados da pesquisa.

Com base na Tabela 5 pode-se afirmar que 24,31% dos estudantes concordaram que houve o acompanhamento feito pela COE e apenas 18,75% manifestaram que aconteceu o acompanhamento das atividades do estágio não obrigatório pelo professor orientador no Curso.

Assim, os relatos dos professores e da Pró-Reitora de Graduação (PR), aliados às respostas dadas no questionário aplicado a estudantes que estão exercendo atividades de estagiário ou já terminaram o estágio não obrigatório, enfatizam que as normas necessitam ser aplicadas a fim de que o estudante tenha acompanhamento significativo das atividades do estágio, contudo esses relatos demonstram também que o acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos é muito precário e, por vezes inexistente, o que comprova que os aspectos legais não estão sendo respeitados em sua totalidade, tampouco os regulamentos internos da UFJF.

2.6.3 A experiência no estágio não obrigatório

O estágio não obrigatório é uma experiência que o estudante poderá pleitear a fim de adicionar situações de aprendizado no campo de atuação do seu curso de graduação. É uma chance que é procurada pelo próprio estudante, já que oportuniza além do aprendizado uma remuneração a qual poderá ajudar a custear os estudos desse aluno.

Oliveira (2009, p. 9) nos diz que “os estágios (...) surgem como um meio de complementar a formação recebida nas instituições educacionais”.

C1 em entrevista constata a vertente da importância da escolha feita pelo estudante:

E no momento da atividade do estágio acaba sendo também muito produtivo, primeiro por ter sido um movimento dele, uma iniciativa do próprio estudante e perde um pouco aquele caráter de apenas o cumprimento de uma formalidade que muitas vezes o estágio obrigatório acaba adotando. O aluno que vai fazer o estágio obrigatório, ele algumas vezes faz porque tem que cumprir é uma exigência pra formatura. No estágio não obrigatório isso não tem (Coordenadora de Estágios/PROGRAD).

A Coordenadora esclarece que o estágio não obrigatório é uma opção do estudante, a qual foi procurada por ele. Essa modalidade tem um caráter de escolha já que não consta no currículo obrigatório do curso, nem possui a exigência do cumprimento de horas para a conclusão do curso.

Corroborando com o entendimento de C1, o Aluno E esclarece o seu entendimento sobre a modalidade não obrigatório “o estágio não obrigatório é do interesse do aluno, por isso que ele é não obrigatório”.

O Aluno F também fala sobre sua experiência no estágio não obrigatório:

Consegui minha vaga por conta própria, em uma empresa que trabalhava dentro do campus, sem a ajuda de terceiros, e posso afirmar com convicção, que o estágio foi minha melhor experiência de aprendizado no período acadêmico (ALUNO F).

O Aluno D entende que o estágio não obrigatório é importante na sua formação, pois “produz conhecimento prático e nos faz querer aprender e aprimorar nossas técnicas”.

Nessa mesma perspectiva, o Aluno B acrescenta:

(...) o estágio não obrigatório traz experiências relevantes na formação profissional no que permeia o sentido técnico e prático da formação acadêmica que estamos recebendo na graduação, por isso deve ser olhado com mais cautela, sensibilidade e perícia, pois muitas práticas negativas acontecem e ninguém fica sabendo, nada se é feito, porque o estagiário tem medo de perder aquela (que talvez seja sua única fonte de renda) garantia temporária de estabilidade financeira (ALUNO B).

Também nessa direção, a Presidente da COE3 relata:

Eu considero o estágio não obrigatório muito importante, acho que traz um enriquecimento muito grande pro aluno, é uma oportunidade que ele tem de novas vivências, novas experiências, são sempre bem enriquecedoras. A gente nota que os alunos que às vezes têm uma experiência extracurricular eles têm um enriquecimento, eles têm um crescimento profissional diferenciado, eles têm a oportunidade de conhecer novos serviços, então eu acho a experiência bastante enriquecedora (PRESIDENTE DA COE3).

Ainda sobre o estágio não obrigatório, as autoras Silva et al. (2011) constataram que essa modalidade é importante para os estudantes de Enfermagem, após pesquisa realizada em Unidades de Saúde do Rio de Janeiro:

(...) esa modalidad de estágio es vista casi siempre de manera positiva por las instituciones de salud y escolar, por lós Estudiantes y por algunos docentes, ya que, por no ser obligatoria, demuestra el interes y el compromiso del estudiante por la profesión, además de proporcionar mayor experiencia profesional y destreza manual. (SILVA et al. 2011, p. 4).

A Pró-Reitora de Graduação (PR) relata sua experiência como professora orientadora com os alunos do estágio não obrigatório, como já citado anteriormente, ela solicitava que os estudantes que faziam essa modalidade de estágio participassem em discussões feitas com os alunos do estágio obrigatório, em uma disciplina criada especificamente para a orientação dos estudantes:

Mas você sabe de uma coisa, esses (alunos) do não obrigatório que vêm eles curtem muito mais a disciplina, eles aproveitam muito mais essa disciplina porque eles se sentem a frente, não sei se é a frente, se sentem “ah tá bom vocês estão fazendo o obrigatório e eu já estou no não obrigatório”. Eu faço porque eu quero. Eles enriquecem a aula com a experiência deles é muito bom (PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO – PR).

O estágio não obrigatório é uma oportunidade a qual deveria ter, juntamente com a modalidade obrigatório, maior atenção dentro do Curso, já que oportuniza experiências de aprendizado e poderia ser um complemento das atividades aprendidas na teoria e que é escolhido pelo aluno.

Na sequência, na Tabela 6, colocamos duas afirmativas as quais fizeram parte do questionário respondido pelos estudantes, com intuito de confirmar a importância do estágio não obrigatório na formação do discente do curso de graduação.

Tabela 6. Cálculo do percentual de concordância sobre a importância do estágio não obrigatório na formação do estudante

Grau de Concordância	01	02	03	04	05	Pontos	Máximo Pontos	% Concor- dância
O estágio não obrigatório proporciona/proporcionou experiência significativa na área de formação.	0	04	04	39	64	111	144	77,08%
As atividades desempenhadas no	0	06	10	33	40	89	144	61,80%

local do estágio, aliadas ao acompanhamento do professor orientador e do supervisor no local do estágio oportunizam /oportunizaram experiências para a futura inserção profissional.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: Dados da pesquisa.

Ao analisar a Tabela 6, constatamos entre 60% (sessenta) e 77% (setenta e sete) por cento dos estudantes que tiveram a oportunidade de fazer o estágio não obrigatório concordam que essa atividade foi importante para o aprendizado na área de formação e experiência para a inserção profissional.

Assim, os relatos e as manifestações de concordância dos respondentes subsidiam essa pesquisa e corroboram nossas constatações que é necessário o efetivo acompanhamento do estágio não obrigatório pelo curso.

A seguir, no quadro 2 descrevemos as situações-problema encontradas na relação de estágio não obrigatório nos cursos selecionados para esta pesquisa a fim de nortear as propostas que serão esclarecidas no capítulo 3.

Quadro 2 – Situação-problema na relação de estágio

Eixos de análise	Situação-Problema
EIXO 1: Articulação teoria e prática	O estudante faz atividades que não são compatíveis com o Curso de graduação.
EIXO 2: O papel e as atribuições da COE	- O estudante se tornar “mão de obra” especializada, mas com baixa remuneração.
EIXO 3: A importância do estágio não obrigatório na formação dos estudantes e	- O professor orientador não faz o acompanhamento do estágio não obrigatório. - A Instituição de Ensino não tem contato com as Concedentes e não conhece o local onde os estudantes exercerão as atividades do estágio.

Fonte: Elaborado pela autora.

O panorama mostrado no Quadro 2 foi analisado nesse capítulo e faz alusão às experiências vivenciadas ou conhecidas pelos sujeitos que participaram dessa pesquisa por meio de entrevistas e questionários.

Desse modo, no próximo capítulo será apresentado um Plano de Intervenção com propostas que visam aprimorar o acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos de graduação da UFJF.

3 PERSPECTIVAS DE AVANÇO NO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

No capítulo anterior, apresentamos a situação atual do acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos de graduação da UFJF, por intermédio de relatos de alunos e de professores sobre desafios que são vivenciados por eles na prática e acompanhamento dos estágios não obrigatórios.

Neste capítulo, serão feitas propostas de intervenção a fim de que os estágios não obrigatórios sejam compreendidos como uma complementação do aprendizado e não, apenas como uma fonte de renda, visto que devem fazer parte da relação teoria-prática e contribuir com a formação de futuros profissionais capazes de trabalhar dentro da sua área de atuação.

Para tanto, será feita uma retomada dos principais pontos investigados nesse trabalho a fim de que possamos nortear as propostas que serão apresentadas.

Nesse contexto, verificamos que estágio é o momento de aprendizagem no qual o estudante poderá colocar em prática o que foi aprendido no percurso já estudado no curso de graduação. As atividades são desempenhadas em situações reais no campo de trabalho e, segundo a Lei 11.788/2008, devem ser supervisionadas por um profissional habilitado, o qual faz parte do quadro de funcionários da Concedente, bem como devem ser orientadas por um professor do curso na Instituição de Ensino, o que segundo Chaud e Abreu (2011) reforçam o aspecto pedagógico do estágio.

Conforme pesquisa de Oliveira (2009) a procura pela modalidade de estágio não obrigatório está em crescimento, contudo percebemos em nosso cotidiano como servidora da Coordenação de Estágios/PROGRAD, que os estudantes entendem essa modalidade de estágio como uma oportunidade para conseguir apenas uma remuneração e os Cursos de graduação não possuem recursos humanos para fazer a orientação desses alunos, nem a devida organização, já que existem cursos que não possuem sua COE instalada.

Desse modo, o presente trabalho objetivou investigar como é organizado o estágio não obrigatório nos cursos de graduação da UFJF e foram escolhidos três cursos: Engenharia Civil, Administração e Enfermagem, como representantes das três grandes áreas de conhecimento Exatas, Humanas e Saúde, como amostras desta pesquisa.

No primeiro capítulo, foi apresentada a legislação em vigor e as normas que regulamentam o estágio no âmbito da UFJF. Foi feita, ainda, uma breve identificação da Instituição e dos três cursos elencados como exemplos neste trabalho. Em cada curso foram apresentados: a organização, o PPC e a norma de estágio, quando já regulamentada para esse fim e ou informações disponíveis para orientação dos estudantes.

Constatamos que esses cursos oferecem a modalidade de estágio não obrigatório e que Administração e Enfermagem possuem sua COE organizada e um regulamento específico para os estágios, contudo o curso Engenharia Civil ainda não atualizou seu PPC tampouco organizou sua COE.

No segundo capítulo, foi feita a descrição do acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos elencados como amostra dessa pesquisa, baseada em três eixos de análise: Articulação teoria e prática; Reflexões acerca do papel e as atribuições da COE e A importância do estágio não obrigatório na formação dos estudantes.

No primeiro eixo, com base na legislação em vigor e nas pesquisas de Chaud e Abreu (2011), Oliveira (2009), Toledo (2015) foi verificado que o estágio é importante para a aprendizagem do educando desde que associe a teoria aprendida no curso com a prática vivenciada no campo de trabalho.

No segundo eixo, corroborando com os apontamentos de Trevisan e Wittmann (2002), Oliveira (2009), Piconez (2009), Bianchi e Oliveira (2011), Chaud e Abreu (2011), Assis e Rosado (2012), Pires (2012), Ikeda, Coelho e Espineli (2013) e Toledo (2015), observamos que o acompanhamento do professor orientador e da COE no curso são importantes para que as atividades do estágio não obrigatório sejam realizadas com base nas teorias estudadas no curso a fim de que o estudante de graduação não seja utilizado pelas empresas Concedentes de estágio como mão de obra qualificada de baixo custo.

No terceiro eixo, constatamos também com base em Oliveira (2009), Chaud e Abreu (2011), Assis e Rosado (2012), Bueno e Fassarella (2012) e Ésther (2015) que o estudante deve ter a formação como agente crítico na sociedade e essa formação é papel da Universidade. No caso do estágio não obrigatório esse papel de formador cabe ao professor orientador e à COE que devem acompanhar as atividades desempenhadas no local do estágio, o que minimiza, também, a qualificação da mão de obra do estagiário como “barata”. Além disso, em muitos

casos a experiência no estágio não obrigatório é por um período maior que o obrigatório, pois segundo a Lei 11.788/2008, o não obrigatório poderá atingir até dois anos na mesma Concedente, porque não está atrelado a uma carga horária específica para o cumprimento de uma disciplina, a qual é ministrada para uma quantidade expressiva de alunos.

Essa percepção é corroborada pela pesquisa feita em um curso de Enfermagem por Bueno e Fassarela (2012), na qual foi constatado que o estágio obrigatório ocorre por um “período efêmero” sendo, normalmente, desempenhado por grupos de alunos em quantidades significativas, o que não oportunizaria um aprendizado adequado em vários setores do hospital.

Nesse contexto, ainda no segundo capítulo foi apresentada a metodologia a qual foi baseada na pesquisa qualitativa e foram usados como instrumentos de pesquisa para coleta de dados, a entrevista (apêndices A, B e C) e o questionário (apêndice D), além da pesquisa documental e bibliográfica e da experiência da pesquisadora na Coordenação de Estágios/PROGRAD. As entrevistas foram feitas com 7 (sete) sujeitos entre professores e gestores que participam da relação de estágio não obrigatório nos cursos de Engenharia Civil, Administração e Enfermagem e na Pró-Reitoria de Graduação com o objetivo de pesquisar como acontece o acompanhamento do estágio não obrigatório na perspectivas desses atores.

O questionário foi aplicado a estudantes dos três cursos de graduação, os quais já estavam no estágio não obrigatório ou tinham encerrado suas atividades no período entre 01 de janeiro de 2015 a 30 de abril de 2016. Foram enviados 147 (cento e quarenta e sete) questionários e obtivemos somente 36 (trinta e seis) retornos. Apesar de ser um retorno relativamente pequeno, foi uma devolução expressivamente positiva e relevante para este trabalho, pois as respostas puderam confirmar hipóteses que foram levantadas e fundamentadas nas teorias apresentadas neste trabalho.

Diante desse cenário, no item 2.6, foi feita a análise dos dados coletados a partir das respostas nas entrevistas e nos questionários e foi mostrado o panorama atual do acompanhamento do estágio não obrigatório na UFJF, apresentando a perspectiva entre a teoria e a prática, os desafios no acompanhamento do estágio não obrigatório e a experiência do estágio não obrigatório na visão dos entrevistados e dos respondentes.

Com base nos dados coletados, constatamos que as atividades que os estudantes desempenham no campo de estágio são aquelas relatadas no PAE, contudo muitos deles concordam que as atividades que são descritas, não estão diretamente relacionadas com as teorias aprendidas no curso de graduação. Isso é corroborado pelos depoimentos dos professores que foram entrevistados, já que eles afirmam que no estágio, por vezes, a prática sobrepõe a teoria, já que o estudante não possui pré-requisitos para iniciar um estágio não obrigatório, ou seja, no curso não é solicitado conhecimento teórico algum do estudante para que ele inicie um estágio não obrigatório, o que pode acontecer inclusive no período de ingresso desse estudante no curso de graduação.

Assim, reafirmamos que o acompanhamento do estágio não obrigatório feito pelo professor orientador e pela COE no curso e pelo profissional indicado pela Concedente no local de trabalho, são importantes para que o estágio não obrigatório possa cumprir seu caráter pedagógico.

Nessa mesma direção, Oliveira (2009) e Assis e Rosado (2012) defendem em suas pesquisas que a supervisão no campo e a orientação na instituição de ensino são potencializadores para que haja o aproveitamento da articulação entre teoria e prática.

Observamos, ainda, que são muitos os desafios enfrentados nos cursos pesquisados para a formação e efetivação da COE e para o acompanhamento do estágio não obrigatório. Os estudantes relatam que esperavam que o professor orientador e os representantes da COE do curso participassem de modo efetivo no acompanhamento das atividades no campo de estágio. Estes, porém, expõem que a quantidade de alunos é significativa e que o professor orientador não possui condições para acompanhá-los com qualidade e, nos três cursos pesquisados, os professores afirmam que não há esse acompanhamento efetivo para a modalidade de estágio não obrigatório.

Verificamos, porém, na análise dos dados, que o estágio não obrigatório é relevante para a formação do estudante uma vez que é ele quem busca essa oportunidade a fim de aprimorar suas experiências em atividades relacionadas ao curso de graduação e, aliado a isso, poderá proporcionar uma oportunidade de receber uma bolsa auxílio.

Assim sendo, levando em consideração que os alunos apontam a necessidade de um acompanhamento mais próximo da instituição de ensino na

prática dos estágios; que os professores da Instituição apontam que não há o acompanhamento dessa modalidade de estágio e que os alunos estão sujeitos e expostos a trabalhos dissonantes da sua área de formação; que a quantidade de estudantes que fazem estágio é significativa e os professores não conseguem atuar no acompanhamento, fiscalização e orientação dessas atividades. Constatamos que o acompanhamento do estágio não obrigatório não ocorre de forma efetiva e que são muitos os desafios elencados pelos participantes.

Nesse contexto, a presente Dissertação tem o intuito de apresentar propostas para que os desafios sejam minimizados a fim de que haja avanços nesse acompanhamento.

Assim, o quadro 3 a seguir apresenta as sugestões de ações que podem vislumbrar o um acompanhamento mais próximo dos estudantes, dos supervisores e do campo de estágio.

Quadro 3 – Situação-problema e Proposta de melhoria

Eixos de análise	Situação-Problema	Proposta
EIXO 1: Articulação teoria e prática	O estudante faz atividades que não são compatíveis com o Curso de graduação.	Oferecer campo de estágio não obrigatório, nas dependências da UFJF.
EIXO 2: O papel e as atribuições da COE EIXO 3: A importância do estágio não obrigatório na formação dos estudantes.	O estudante se tornar “mão de obra” especializada, mas com baixa remuneração. O professor orientador não faz o acompanhamento do estágio não obrigatório. A Instituição de Ensino não tem contato com as Concedentes e não conhece o local onde os estudantes exercerão as atividades do estágio.	Adequar parte da carga horária de servidor TAE para atuar junto à COE. Realizar um Seminário para divulgar a Lei e os regulamentos na UFJF que normatizam o estágio não obrigatório.

Fonte: Elaborado pela autora.

Além disso, os quadros 4, 5 e 6 apresentarão, nos itens a seguir, as propostas as quais serão detalhadas e justificadas ao longo desse capítulo. Esses quadros foram baseados no modelo 5W2H, que é uma ferramenta de gestão cuja finalidade é explicitar um plano de ação a ser proposto respondendo a 7 (sete) perguntas, as quais foram originadas pelas seguintes palavras e expressão em inglês: What, Why, Where, When, Who (5W) How e How much (2H). A tradução utilizada nesse trabalho é Como, Por que, Onde, Quando, Quem, Como e Quanto custa.

Conforme Behr et al. (2008) essa ferramenta “Consiste em uma maneira de estruturarmos o pensamento de uma forma bem organizada e materializada antes de implantarmos alguma solução no negócio” (BEHR et al., 2008, p. 39).

Os autores nos mostram que o modelo 5W2H é usado para organizar as propostas de melhoria a fim de que a gestão tenha um guia para tomar decisões no decorrer da implantação das ações.

Desse modo, o plano de ação que será apresentado visa ao aperfeiçoamento do acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos de graduação da UFJF e servirá como um norte para os gestores e representantes dos cursos. O Plano de Intervenção contempla propostas a serem implementadas pela UFJF para oportunizar a organização das COEs nos cursos de graduação e, conseqüentemente, criar mecanismos de acompanhamento efetivo do estágio não obrigatório a fim de que se mantenha o caráter formativo das atividades do estágio.

A primeira ação será a adequação de parte da carga horária de servidor TAE para atuar junto à COE, propõe-se, pois, incluir entre as atribuições do TAE que trabalhe no Curso carga horária específica para assessorar a Comissão na organização dos estágios. Ou, ainda, o Colegiado do Curso poderá pleitear um servidor efetivo que atue, exclusivamente, junto à COE a fim de contribuir com a organização e funcionamento da Comissão.

Em continuação, propomos a abertura de campo de estágio não obrigatório nas dependências da UFJF, um local onde os estudantes pudessem realizar as atividades de estágio, devidamente supervisionados por profissionais habilitados e orientados por professores da Instituição. Como exemplos, podemos citar locais dentro da Instituição como Pró-Reitorias, Diretorias, Institutos, Faculdades, Órgãos Suplementares, HU e Colégio de Aplicação João XXIII. Dessa forma, o acompanhamento das atividades poderá ser mais efetivo com o intuito de assegurar que essas atividades estão diretamente relacionadas ao curso do estagiário. Nessa oportunidade, ainda será possível oportunizar mais um programa que ofereça bolsa auxílio aos estudantes da UFJF.

Na terceira ação sugerida, realizar um Seminário para divulgar a Lei e os regulamentos na UFJF que normatizam o estágio não obrigatório, propõe-se que a PROGRAD, por intermédio da Coordenação de Estágios/PROGRAD organize um Seminário que abranja a comunidade docente dos cursos de graduação da UFJF, a fim de discutir a importância do estágio não obrigatório para os estudantes da

Instituição, das normas vigentes, bem como a importância da organização das COEs nos cursos de graduação.

A seguir as sugestões do nosso Plano de Intervenção serão pormenorizadas a fim de que possamos explicitar as fases para implementação.

3.1 Composição da COE

A COE tem uma função importante na orientação dos estágios, visto que é responsável pela organização didática pedagógica de ambas as modalidades (UFJF, 2014b).

A constituição e as funções da COE nos cursos foi regulamentada pela Resolução nº 115/2014 que dispõe:

A COE de cada curso será constituída pelo Coordenador do Curso e por um representante docente de cada área temática do curso ou pelo conjunto de docentes envolvidos na orientação do estágio sempre que não houver separação do estágio por subáreas profissionais. (UFJF, 2014b)

Indicamos, portanto, que a PROGRAD oriente que seja cumprida tal resolução que está vigente desde dezembro de 2014 para que os cursos de graduação que possuam uma das duas modalidades de estágio organizem efetivamente suas comissões com o propósito de que o acompanhamento do estágio não obrigatório seja estruturado.

O quadro 4 que segue, contempla a primeira proposta do nosso Plano de Intervenção que visa adequar a parte da carga horária do servidor TAE que já pertence à Unidade Acadêmica para atuar junto à COE.

Quadro 4 – Primeira proposta de intervenção

O quê (What)	Por quê (Why)	Onde (Where)	Quando (When)	Quem (Who)	Como (How)	Qto custa How much)
Adequar parte da carga horária de servidor TAE para atuar junto à COE.	Incluir entre as atribuições do TAE que atua no Curso carga horária para atuar junto à COE na organização os estágios	Em cada curso de graduação da UFJF.	Aproximadamente 2 anos	Membros da COE e do Colegiado dos Cursos. Diretor da Unidade Acadêmica	Reuniões da COE com os professores, com a Coordenação de Curso e com a Direção da Unidade Acadêmica. -Apresentar	A calcular no planejamento da ação. Setores responsáveis PROGEPE PROPLAN

	ou solicitar um TAE exclusivo para essa atividade.			PROGRA DPROGE PE.	propostas ao CONGRAD e ao CONSU.	
--	--	--	--	-------------------------	--	--

Fonte: Elaborado pela autora.

Sugerimos que parte da carga horária de trabalho de um servidor da Unidade Acadêmica seja destinada para que ele possa atuar junto à COE ou que seja contratado novo TAE a fim de que destine um servidor para trabalhar na COE do curso.

Desse modo, apresentamos a seguinte proposta para composição dos membros da COE: além do Coordenador e dos professores, a COE poderia solicitar um servidor TAE da Unidade Acadêmica que dedicasse uma parte da sua carga horária para atuar nas atividades da Comissão e, caso seja possível, solicitaria um servidor exclusivo para essa finalidade, já que o TAE poderia participar da organização e do processo de acompanhamento dos estudantes em estágio em ambas as modalidades.

Sobre essa questão, Peres (2013) aponta que:

O ideal é que haja um servidor efetivo em cada Comissão Orientadora de Estágio, para secretariar e dar suporte administrativo às demandas dos cursos, uma vez que a COE é temporária e seus membros são docentes que periodicamente se revezam. Assim, o servidor poderia fazer esse suporte, mesmo com as trocas de gestão e adequações posteriores. (PERES, 2013, p.98).

O autor se refere à mudança dos membros da COE que está prevista, segundo a Resolução, para o prazo de 2 (dois) anos permitida a recondução para o mesmo prazo. Se houver, portanto, um servidor efetivo que contribua com a organização e as ações da COE, a institucionalização do processo poderá oportunizar um efetivo acompanhamento das atividades do estágio.

Por conseguinte, para viabilizar essa ação, os membros da COE devem se organizar juntamente com o Colegiado e apresentarem proposta no CONGRAD para alteração do parágrafo 2º, do Artigo 3º, da Resolução nº 115/2014, com a finalidade de incluir um servidor efetivo TAE na composição dos membros da COE.

Será necessário, ainda, consultar o CONSU sobre essa proposta, uma vez que é o Conselho competente para deliberar sobre questões de planejamento da

instituição e a PROGEPE, a Pró-Reitoria responsável pela movimentação de servidores.

Sugerimos, ainda, como parte do nosso plano de intervenção que a PROGRAD organize um fórum de discussão *on-line* para que os Coordenadores de Curso, juntamente com os demais docentes abram debates acerca da composição, das competências da COE e das atribuições dos membros eleitos, além da inclusão de mais um membro, o qual faria parte do quadro de servidores efetivos do Curso, da Faculdade ou da Unidade Acadêmica e comporia a COE com a função de auxiliar o andamento dos procedimentos necessários para que o estudante inicie o estágio não obrigatório.

Para viabilizar essa ação, indicamos o prazo de 2 (dois) anos e, prevemos que o seu custo deverá ser calculado levando-se em consideração a escolha do curso, atribuir funções pertinentes à organização da COE a servidor efetivo que já desempenhe atividades naquele curso ou solicitar novo TAE a fim de que se dedique especialmente às demandas da Comissão.

3.2 Abertura de campo de estágio não obrigatório nas dependências da UFJF

Levando-se em consideração que, após análise dos dados constatamos que, atualmente, é inviável um contato mais próximo das COEs com as Concedentes de estágio, sugerimos que a PROGRAD, por intermédio do CONGRAD, com posterior consulta ao CONSU, recomende que seja oferecido o estágio não obrigatório nas dependências da UFJF, como nas Pró-Reitorias, nas Diretorias, nos Institutos, nas Faculdades, nos Órgãos Suplementares, no HU e no Colégio de Aplicação João XXIII.

Sendo assim, o quadro 5 a seguir apresentará a segunda Proposta que sugere a abertura de campo de estágio na própria UFJF, a fim de oportunizar uma fiscalização mais acessível por parte das COEs e a proximidade com os professores orientadores facilitaria o acompanhamento das atividades do estágio não obrigatório. Além disso, essa proposta também viabilizaria a abertura de mais um programa de benefícios para o estudante da graduação na UFJF.

Cabe esclarecer que o campo de estágio é o local onde o estudante desempenhará as atividades do estágio descritas no PAE, sendo que essas

atividades práticas estarão sob a supervisão de um profissional designado no ambiente de trabalho.

Quadro 5 – Segunda proposta de intervenção

O que (What)	Por que (Why)	Onde (Where)	Quando (When)	Quem (Who)	Como (How)	Quanto custa (How much)
Oferecer campo de estágio não obrigatório nas dependências da UFJF.	Assegurar ao estudante que as atividades do estágio não obrigatório estejam vinculadas ao Curso. Oferecer mais uma oportunidade de bolsa auxílio aos estudantes.	Nas dependências da UFJF. (Pró-Reitorias, Diretorias, Institutos, Faculdades, Órgãos Suplementares, HU e Colégio de Aplicação João XXIII).	Aprox. 2 anos	PROGRAD PROPLAN	Fazer levantamento da demanda. Planejar a utilização dos recursos disponíveis. Apresentar propostas ao CONGRAD e ao CONSU	A calcular dentro da disponibilidade de recursos repassados pelo Governo Federal.

Fonte: Elaborado pela autora.

Para viabilizar a abertura de campo de estágio na própria Instituição, seria necessário planejar um Programa de Graduação para fomentar e possibilitar a contratação de estagiários, já que para a modalidade não obrigatório, segundo a legislação, é compulsório o pagamento de bolsa auxílio e auxílio transporte, bem como a contratação de seguros de acidentes pessoais por conta da Concedente.

Vale ressaltar, que o Programa de Graduação teria que fomentar somente o valor da bolsa auxílio, já que o seguro de acidentes pessoais é, atualmente, contratado em favor de todos os alunos da graduação e o auxílio transporte poderia ser oferecido por intermédio de acesso dos estagiários ao ônibus da própria UFJF.

Com o objetivo de nortear a segunda proposta, apresentamos as seguintes considerações: o Programa de Graduação poderia ser intitulado “Estágio não obrigatório nas dependências da UFJF”, cuja finalidade seria proporcionar campo de estágio para estudantes dos cursos de graduação, com o oferecimento de uma contraprestação em formato de bolsa auxílio, a fim de garantir um acompanhamento mais próximo dessa modalidade de estágio, além de oportunizar uma remuneração para o estudante.

Sugerimos, por exemplo, que a Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão (PROINFRA) ofereça campo de estágio não obrigatório para estudantes do Curso de Engenharia Civil, já que é a Pró-Reitoria que “faz a execução, o acompanhamento e a fiscalização dos projetos e das obras de engenharia que implicam em ampliação de área da Universidade.” (UFJF, 2016a), entre outras atribuições.

O servidor engenheiro civil que está lotado na PROINFRA seria o supervisor no campo de estágio, o que facilitaria a comunicação com o professor orientador do Curso de Engenharia dentro da própria Instituição. Ambos fariam o acompanhamento do estudante de Engenharia Civil, os quais participariam auxiliando a confecção e a execução de projetos de ampliação ou manutenção da UFJF.

Para tanto, seria necessária a articulação da PROGRAD com a PROPLAN para viabilizar a criação de campos de estágio nas dependências da UFJF, já que a primeira é responsável pelos Programas de Graduação e a segunda é responsável pelo planejamento da utilização dos recursos disponibilizados pelo Governo Federal para que fosse debatido o valor a ser oferecido de remuneração ao estagiário.

Conforme constatado por Oliveira (2009) e Bianchi e Oliveira (2011) a aproximação dos orientadores com o campo de estágio minimiza a exposição dos estudantes a situações que não são compatíveis com a teoria aprendida no curso e priorizam a formação profissional desses estudantes.

Nesse contexto, considerando que a PROPLAN é a Pró-Reitoria de Planejamento a qual “(...) é responsável por ações vinculadas ao planejamento das atividades administrativas da UFJF, além de participar da coordenação e execução de programas institucionais (...)” (UFJF, 2016b), seria acordado entre a PROGRAD e a PROPLAN que ambas as Pró-Reitorias, em comum acordo, fariam o levantamento da demanda de setores da UFJF que poderiam receber estagiários, que possuem servidores com área de formação para supervisionar esses estudantes conforme estabelecido na legislação e regulamentos internos.

Além disso, a PROPLAN faria o planejamento da distribuição de recursos que é disponibilizado pelo Governo Federal a fim de subsidiar o pagamento das bolsas que serão oferecidas pelo Programa de Graduação “Estágio não obrigatório nas dependências da UFJF”.

Assim, faz-se importante que os Cursos organizem suas COEs para que a relação de orientação de estágio seja produtiva e seja possível também oferecer campo de estágio na própria Universidade.

Nesse sentido, será previsto o prazo de 2 (dois) anos para organização e implementação dessa proposta e o custo deverá ser calculado nesse período já que pretende-se que haja participação dos professores e dirigentes dos cursos de graduação, dos Conselhos Superiores, bem como da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Finanças que deverá fazer um levantamento de recursos os quais serão disponibilizados para a criação de um programa de graduação, que ofereça contra prestação em formato de bolsa auxílio.

3.3 Seminário sobre a normatização do estágio não obrigatório

Considerando que após a análise dos dados feita no item 2.6, verificamos que os cursos de graduação não possuem a sua COE devidamente organizada para propiciar o acompanhamento efetivo das atividades do estágio não obrigatório pelo professor orientador na Concedente, tampouco a COE está estruturada para avaliar os locais de estágio.

Sendo assim, o quadro 6 a seguir descreverá a terceira proposta do nosso Plano de Intervenção que é a organização e realização de um Seminário a fim de divulgar e discutir a atual legislação sobre o estágio não obrigatório, bem como as normas internas da UFJF. Esse seminário tem como objetivo chamar a atenção dos Coordenadores de Curso e Professores Orientadores do estágio não obrigatório para a importância da organização das COEs a fim de que o estágio não obrigatório cumpra o seu papel formador.

Quadro 6 – Terceira proposta de intervenção

O quê (What)	Por quê (Why)	Onde (Where)	Quando (When)	Quem (Who)	Como (How)	Quanto custa (How much)
Organizar e realizar Seminário na UFJF	Divulgar e discutir a Lei 11.788/2008, o RAG, a Resolução nº 115/2014, PPCs e regulamentos	Nas dependências do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da UFJF.	Nov de 2016.	PROGRAD Coordenação de Estágios/ PROGRAD	Palestras e grupos de discussão (mesas redondas).	Custos de divulgação e material de trabalho (a calcular)

	referentes ao estágio de cada curso de graduação.					
--	---	--	--	--	--	--

Fonte: Elaborado pela autora.

Propomos a organização e a realização de um Seminário para divulgar a legislação em vigor e as regras existentes na UFJF que normatizam a relação de estágio. A Coordenação de Estágios/PROGRAD será a responsável pela realização desse Seminário, visto que é o setor administrativo que, atualmente, orienta estudantes, professores, concedentes e agentes de integração com base na legislação e nas normas internas da UFJF a respeito do estágio não obrigatório em ambos os campi.

Sugerimos que a PROGRAD apoie os trabalhos da Coordenação de Estágios para a organização do evento que poderá apresentar Palestras feitas pelos próprios servidores da Coordenação de Estágios/PROGRAD. Ainda por intermédio da PROGRAD será possível a divulgação prévia do evento aos Coordenadores de Curso, já que estes participam de reuniões ordinárias do CONGRAD.

Na primeira parte do Seminário, propomos 2 (duas) palestras: a primeira sobre a Lei 11.788/2008 e a segunda sobre o Capítulo VII, do RAG, “Dos Estágios” juntamente com a Resolução nº 115/2014. A partir dos dois temas seriam propostas, num segundo momento, Mesas Redondas para a discussão sobre a organização, composição e atribuições das COEs. Essa discussão será embasada no tema das palestras.

Nesse contexto, a equipe organizadora do evento poderá colocar em discussão a possibilidade de criação de uma ou mais disciplinas de estágio não obrigatório para atender os estudantes nessa modalidade de estágio e oportunizar momentos de acompanhamento pelos professores e ou pela COE do Curso.

Considerando que uma das propostas desta pesquisa é a abertura de campo de estágio nas dependências da UFJF, seria colocado como tema dos grupos de discussão a viabilidade de uma carga horária para a criação de disciplina de estágio estipulada no PPC com a finalidade de orientação do estágio não obrigatório para que os estudantes sejam matriculados com um número máximo por turma a fim de que os professores orientadores se dividam para realizarem uma orientação de qualidade, inclusive dentro da própria Instituição.

Considerando que já está previsto na legislação o número máximo de estudantes em relação à supervisão nas Concedentes. O Artigo 9º da Lei 11.788/2008 estabelece como uma das obrigações da Concedente: “III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;” (BRASIL, 2008); considerando, ainda, que, atualmente, não consta no PPC dos cursos pesquisados neste trabalho, bem como nos Regulamentos da Instituição, referência a número máximo de alunos por turma em disciplina de estágio, sugerimos que seja colocada em discussão além da organização de uma carga horária para orientação do estágio não obrigatório, o número máximo de alunos por disciplina a fim de que professores orientadores possam oferecer uma orientação efetiva.

O Seminário poderá ser realizado no ICH, um prédio que possui 2 (dois) anfiteatros equipados com recursos tecnológicos como equipamento de som e projetores. Assim, como a UFJF já possui espaço físico, equipamentos disponíveis e recurso humano para a realização do evento, não está previsto um custo elevado.

Além disso, a parte de divulgação poderá ficar a cargo da Diretoria de Imagem Institucional a qual é responsável pela publicidade dos eventos na UFJF por meio de e-mails e publicação no portal da UFJF.

Desse modo, o plano de intervenção apresentado nesse capítulo, conjuga três propostas para que as COEs possam ser estruturadas com o apoio de um servidor técnico administrativo, de forma a organizarem-se para fazer o acompanhamento do estágio não obrigatório nos espaços laborais da própria UFJF. Almeja-se, também, que seus membros recebam um treinamento em serviço a fim de que se atualizem e possam sanar suas dúvidas e expor suas expectativas em relação às normas que estão em vigor para normatização do estágio não obrigatório. Isso, com o intuito que estágio possa cumprir sua finalidade que é a preparação para o trabalho, mas de forma que o aspecto pedagógico não seja sobreposto pelo laboral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação objetivou investigar como é organizado o estágio não obrigatório nos cursos de graduação na UFJF. O interesse pela investigação dessa modalidade de estágio surgiu, pois trabalho com a regulamentação dos documentos de estágio, em ambas as modalidades, dos cursos de graduação da Instituição, como servidora da Coordenação de Estágios/PROGRAD e observei que a modalidade de estágio não obrigatório, por ser compulsoriamente remunerada, é considerada pelos alunos somente como uma fonte de renda sem levar em consideração o caráter pedagógico do estágio.

Nesse contexto, no primeiro capítulo, foram apresentados a UFJF e os três cursos escolhidos para este trabalho, Administração, Engenharia Civil e Enfermagem, por intermédio de uma análise documental da Legislação Federal, das normas internas da UFJF e dos regulamentos de estágio dos cursos elencados como amostra para esta pesquisa, a fim de mostrar como as normas, atualmente, contemplam o estágio não obrigatório e como acontece seu acompanhamento na Instituição.

No segundo capítulo, ainda com base nas normas internas e no referencial teórico foi feita a análise dos dados coletados por meio de questionário aplicado a estudantes e entrevistas a Professores e Coordenadores e ou Presidentes da COE dos referidos Cursos na UFJF.

Constatamos, pois, que são enfrentados grandes desafios no efetivo acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos de graduação da UFJF em virtude da falta de carga horária disponível para orientação, da quantidade significativa de estudantes que procuram o estágio não obrigatório, além da falta de organização das COEs e, conseqüente, ausência de divisão de tarefas entre os professores orientadores e Coordenadores.

Com isso, a pesquisa mostrou que não há também uma articulação entre a teoria aprendida no curso e a prática no campo de estágio, visto que, muitas vezes, as atividades descritas no PAE não são devidamente relacionadas à área de formação do estudante e, tampouco há contato entre os cursos e os supervisores no campo de estágio.

Diante desse panorama, verificamos que o estágio não obrigatório oportuniza aprendizado aos estudantes, pois pode ser desempenhado por um período, por

vezes, maior que no estágio obrigatório, além de ser uma escolha feita pelo estudante sem a exigência de integralização à carga horária obrigatória para a conclusão do curso.

Nessa perspectiva, propomos um Plano de Intervenção que visa o aprimoramento do acompanhamento do estágio não obrigatório realizado nos cursos de graduação da UFJF a fim de que essa modalidade de estágio possa cumprir seu caráter pedagógico de articulação entre a teoria e a prática, com a devida fiscalização por parte tanto dos agentes formadores na UFJF quanto nas Concedentes de estágio.

Dentre os limites da pesquisa podemos destacar como o mais significativo o curto tempo para fazer a pesquisa de campo, o que nos levou a obter uma baixa taxa de devolução dos respondentes no questionário aplicado aos estudantes. Contudo, a taxa relativa de devolução não diminuiu a importância das respostas dadas pelos estudantes, as quais embasaram nossas constatações e confirmaram nossa hipótese de que o acompanhamento do estágio não obrigatório não é realizado de forma efetiva pelo curso.

Por fim, ressaltamos que esse estudo não esgota as possibilidades de pesquisa sobre o estágio não obrigatório. Serão necessárias novas investigações não só no âmbito da UFJF como também nas Concedentes de estágio, com vistas a verificar se o estágio não obrigatório está mantendo sua finalidade pedagógica e de aprendizado para o trabalho.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli. O que é um estudo de caso qualitativo em educação? **Revista da FAEEBA – Educação Contemporaneidade**, Salvador, v. 22, n. 40, p. 95-103, jul./dez. 2013.

ASSIS, Rivânia Lúcia Moura de; ROSADO, Iana Vasconcelos Moreira. A unidade teoria-prática e o papel da supervisão de estágio nessa construção. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 203-211, dez. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802012000200006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 21 set. 2015.

BEHR, Ariel; MORO, Eliane LS; ESTABEL, Lizandra B. Gestão da biblioteca escolar: metodologias, enfoques e aplicação de ferramentas de gestão e serviços de biblioteca. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 37, n. 2, p. 32-42, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v37n2/a03v37n2>>. Acesso em: 08 jul. 2016.

BIANCHI, Gabriela; OLIVEIRA, Sidnei Rocha de. **As representações sociais dos universitários de Administração sobre a experiência de estágio**. XXXV Encontro da ANPAD. Rio de Janeiro, Setembro de 2011. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/GPR2524.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2015.

BUENO, Andressa Aline Bernardo; FASSARELLA, Cintia Silva. Influência do estágio não-obrigatório para a segurança do paciente: relato de experiência numa instituição privada. **Revista Rede de Cuidados em Saúde**, Rio de Janeiro, 2012, Vol. 6, n. 2. ISSN-1982-6451. Disponível em: <<http://publicacoes.unigranrio.br/index.php/rcs/article/view/1671>>. Acesso em: 29 fev. 2016.

BRASIL. Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-010/2008/Lei/L11788.htm>. Acesso em: 24 nov. 2014.

CHAUD, Daniela Maria Alves; ABREU, Edeli Simioni de. Estágios não-obrigatórios em Nutrição: a busca pela qualidade de ensino aliada às atuais exigências legais e educacionais – relato de caso. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, [S.l.], v. 5, n. 3, Sep. 2011. ISSN 1981-6278. Disponível em: <<http://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/562/1204>>. Acesso em: 21 set. 2015.

DUARTE, Rosália. Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. **Cadernos de Pesquisa**. n. 115, p. 139-154, mar 2002.

ÉSTHER, Angelo Brigato. **Tensões e conflitos sobre o papel da universidade pública brasileira**: reforma ou debate democrático? In: VI Congresso Internacional GIGAPP, 2015, Madri.

OLIVEIRA, Sidnei Rocha de. **Estágios para Universitários**: representações e implicações na inserção profissional dos jovens brasileiros e franceses. Tese

(Doutorado em Administração) – Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

PEREIRA DA SILVA, T.; LOPES DE ABREU DA FONSECA, A.P. e SIMEÃO DOS SANTOS, M.S. El proceso de evaluación de la formación extracurricular en las unidades de salud de Rio de Janeiro. **Enfermería Global. Revista electrónica trimestral de Enfermería**, vol. 10, n. 21, Enero 2011. ISSN 1695-6141. Disponível em: <http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1695-61412011000100010&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 02 fev. 2016.

PERES, Warleson. **O ideal e o real nos estágios curriculares supervisionados na UFJF**. Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação/CAEd. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública, 2013. 131 p. Disponível em: <<http://www.mestrado.caedufjf.net/o-ideal-e-o-real-nos-estagios-curriculares-supervisionados-na-ufjf/>>. Acesso em: 02 abr. 2015.

PIRES, Francisca C. Oliveira e. O papel do professor orientador na efetivação do estágio: múltiplas visões. In: CALDERANO, Maria da Assunção (Org). **Estágio Curricular. Concepções, reflexões teórico-práticas e proposições**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012. (p. 169 - 184).

TOLEDO, Elaine Costa. **Os efeitos da legislação na prática do estágio supervisionado do curso de Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora**. Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação/CAEd. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública, 2015. 192 p. Disponível em: <<http://www.mestrado.caedufjf.net/wp-content/uploads/2015/10/Elaine-Costa-Toledo.pdf>>. Acesso em: 08 set. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Portal – Disponível em: <<http://www.ufjf.br/portal/universidade/acessoainformacao/institucionalufjf/competenciasufjf/>>. Acesso em: 26 abr. 2015a.

_____. Portal – Disponível em: <<http://www.ufjf.br/coordestagios/>>. Acesso em: 26 abr. 2015b.

_____. Portal – Disponível em: <<http://www.ufjf.br/engenhariacivil/oportunidades-de-estagios/>>. Acesso em: 28 ago. 2015c.

_____. Portal – Disponível em: <<http://www.ufjf.br/engenharia/institucional/cere-centro-de-recrutamento-em-estagio/>>. Acesso em: 28 ago. 2015d.

_____. Portal – Disponível em: <<http://www.ufjf.br/ufjf/sobre/organizacao/>>. Acesso em: 26 fev. 2016.

_____. Portal – Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proplan/>>. Acesso em: 24 jun. 2016b.

_____. Portal – Disponível em:
<http://www.ufjf.br/ufjf/sobre/organizacao/proreitorias/>. Acesso em: 17 jul. 2016a.

_____. **Projeto Pedagógico de Curso.** Bacharelado em Administração (modalidade presencial) – 2014a. Disponível em:
<http://www.ufjf.br/facc/files/2014/11/PPC-Administra%C3%A7%C3%A3o.pdf>.>
 Acesso em: 28 ago. 2015.

_____. **Projeto Político-Pedagógico Estágio Curricular e Extra-Curricular do Curso de Enfermagem** – 2010a. Disponível em:
<http://www.ufjf.br/enfermagem/files/2010/08/PROJETO-PEDAGOGICO.pdf>.>
 Acesso em: 28 ago. 2015.

_____. **Projeto Político Pedagógico.** Curso de Engenharia Civil. Setembro, 2010b.

_____. **Regimento Acadêmico da Graduação**, 2014b. Resolução 13/2014, de 06 de fevereiro de 2014. Disponível em:
<http://www.ufjf.br/prograd/institucional/legislacao/regulamento-academico-da-graduacao/>.>. Acesso em: 24 nov. 2014.

_____. **Regimento do Estágio do Curso de Enfermagem** – 2010c. Disponível em: <http://www.ufjf.br/enfermagem/files/2010/08/REGIMENTO-ESTAGIO.pdf>.>. Acesso em: 28 ago. 2015.

_____. Resolução 115/2014, de 17 de dezembro de 2014c – **Dispõe sobre a constituição e as funções da Comissão Orientadora de Estágio (COE) nos cursos de graduação da UFJF.** Disponível em:
<http://www.ufjf.br/prograd/congrad/resolucoes/resolucoes-2014/>.>. Acesso em: 12 maio 2015.

APÊNDICE A: ROTEIRO PARA ENTREVISTA

Pró-Reitora de Graduação e Coordenadora de Estágios/PROGRAD

Este instrumento é parte integrante de uma pesquisa que estou desenvolvendo no Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Básica PPGP/CAED/UFJF e que visa investigar a organização dos estágios não obrigatórios nos cursos de graduação da UFJF.

Sendo assim, sua participação é confidencial, mas importante para que seja possível verificar como ocorre o acompanhamento do estágio não obrigatório nos cursos. Muito obrigada.

1. O(A) Senhor(a) poderia falar um pouco sobre sua experiência profissional na UFJF?

Articulação teoria e prática

2. Há quanto tempo o(a) Sr(a) trabalha com estágio? Como tem sido essa experiência?
3. Como o(a) Sr.(a) entende o papel do estágio não obrigatório para a formação do estudante?
4. Como o(a) Sr.(a) percebe a participação dos Presidentes de COEs ou Coordenadores dos cursos de graduação para que os alunos façam o estágio não obrigatório?

O papel e as atribuições da COE - acompanhamento

5. Como tem sido o processo de criação das COEs nos cursos?
6. Como é a relação entre as COEs e a PROGRAD?

Processos e procedimentos – orientação

7. No seu contato com outras Universidades, há discussões sobre o estágio não obrigatório? (Específico para o Pró-Reitor)
8. Na sua experiência na PROGRAD, o(a) Sr.(a) poderia falar sobre os principais desafios enfrentados na Pró-Reitoria / Coordenação?
9. Levando em consideração sua experiência, o(a) Sr.(a) gostaria de aprimorar ou fazer alguma sugestão de mudança no setor?
10. Gostaria de acrescentar alguma informação ou algo que considere importante sobre o estágio não obrigatório?

APÊNDICE B: ROTEIRO PARA ENTREVISTA

Presidente da COE

1. O(A) Senhor(a) poderia falar um pouco sobre sua experiência profissional na UFJF?

Articulação teoria e prática

2. Há quanto tempo o(a) Sr(a) trabalha com estágio? Como tem sido essa experiência?
3. Como o(a) Sr.(a) entende o papel do estágio não obrigatório para a formação do estudante?

O papel e as atribuições da COE - acompanhamento

4. Como foi constituída a COE do Curso?
5. Em sua opinião, qual é a importância da COE nas relações de estágio?
6. Qual é a demanda de estágio não obrigatório no Curso?
7. Como acontece o acompanhamento das atividades do estágio não obrigatório pela COE?
8. Quais são os critérios para a escolha do professor orientador para o estágio não obrigatório?
9. Existem momentos de reunião entre a COE e o professor orientador?
10. Qual é a relação da COE com a Coordenação de Estágios / PROGRAD?
11. Como acontece a relação entre a COE e o Supervisor na Concedente que oferece o estágio não obrigatório?

Processos e Procedimentos - orientação

12. Existem momentos específicos para orientação e ou informação para o aluno sobre o estágio não obrigatório?
13. Como acontece a relação entre o Professor Orientador e o Supervisor na Concedente que oferece o estágio não obrigatório?
14. Na sua experiência na COE, o(a) Sr.(a) poderia falar sobre os principais desafios enfrentados na sua gestão como Presidente?
15. Levando em consideração sua experiência, o(a) Sr.(a) gostaria de aprimorar ou fazer alguma sugestão de mudança na gestão da Comissão?
16. Gostaria de acrescentar alguma informação ou algo que considere importante sobre o estágio não obrigatório no Curso?

APÊNDICE C: ROTEIRO PARA ENTREVISTA

Professor Orientador

1. O(A) Senhor(a) poderia falar um pouco sobre sua experiência profissional na UFJF.

Articulação teoria e prática

2. Há quanto tempo o(a) Sr(a) trabalha com estágio? Como tem sido essa experiência?
3. Como o (a) Senhor (a) vê a relação entre a teoria no Curso e a prática no campo de estágio?
4. Existem momentos de discussão ou de troca de experiências entre os professores de estágio no Curso?

O papel e as atribuições da COE - acompanhamento

5. Como foi constituída a COE do Curso?
6. Em sua opinião, qual é a importância da COE nas relações de estágio?
7. Existem momentos, reuniões da COE com os professores orientadores para discussões e ou informações sobre o estágio não obrigatório?

Processos e Procedimentos - orientação

8. O(A) senhor(a) é também professor orientador do estágio obrigatório?
 - a) Em caso afirmativo. Quais são as diferenças entre a orientação dessas modalidades?
 - b) Em caso negativo. Acredita que haja diferenças entre a orientação do estágio obrigatório para não obrigatório, quais?
9. Como acontece a relação entre o Professor Orientador e o Supervisor na Concedente que oferece o estágio não obrigatório?
10. Existem momentos específicos para orientação e ou informação para o aluno sobre o estágio não obrigatório?
11. Na sua experiência como Professor Orientador, o(a) Sr.(a) poderia falar sobre os principais desafios enfrentados na orientação dos estágios não obrigatórios?
12. Levando em consideração sua experiência, o(a) Sr.(a) gostaria de aprimorar ou fazer alguma sugestão de mudança?
13. Gostaria de acrescentar alguma informação ou algo que considere importante sobre o estágio não obrigatório no Curso?

APÊNDICE D: QUESTIONÁRIO PARA OS ALUNOS

Responda às questões abaixo marcando a alternativa que julgar mais pertinente de acordo com a escala a seguir:

1. Discordo totalmente
2. Discordo
3. Sou indiferente
4. Concordo em parte
5. Concordo totalmente

Afirmações	1	2	3	4	5
As atividades descritas no Plano de Atividades do Estágio (PAE) são/foram relacionadas às atividades da área de formação do Curso.					
O estágio não obrigatório proporciona/proporcionou experiência significativa na área de formação.					
Há/houve acompanhamento das atividades do estágio pela COE.					
As atividades desempenhadas no local do estágio são/foram compatíveis com aquelas relacionadas no Plano de Atividades do Estágio (PAE), documento que foi assinado por você antes do início do estágio.					
Há/houve acompanhamento sistemático das atividades por parte do Professor Orientador do Curso.					
As atividades desempenhadas no local do estágio, aliadas ao acompanhamento do professor orientador e do supervisor no local do estágio oportunizam/oportunizaram experiências para a futura inserção profissional.					

A) Você poderia falar um pouco sobre os principais desafios enfrentados desde a procura pela vaga de estágio até as atividades do estágio não obrigatório?

B) Gostaria que algo fosse aprimorado ou você tem alguma sugestão de mudança no processo do estágio não obrigatório?

C) Gostaria de acrescentar alguma informação ou algo que considere importante sobre o estágio não obrigatório no Curso?
